



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM EXTENSÃO RURAL E**  
**DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**  
**CÂMARA INTERDISCIPLINAR TEMÁTICA I – MEIO AMBIENTE E**  
**AGRÁRIAS**

**MARCÉLIA DANTAS DE MOURA**

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: um estudo**  
**sobre a participação dos agricultores familiares do Assentamento**  
**Rural Mandacaru, Petrolina/PE**

**JUAZEIRO - BA**

**2020**

**MARCÉLIA DANTAS DE MOURA**

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: um estudo  
sobre a participação dos agricultores familiares do Assentamento  
Rural Mandacaru, Petrolina/PE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural (PPGExR) da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, Campus Espaço Plural, como requisito para obtenção do título de Mestre em Extensão Rural.

Linha de Pesquisa III: Instituições Sociais e Desenvolvimento Territorial

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Jaciane de Almeida Campelo

Co-Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Flaviane Maria Florêncio Monteiro Silva

**JUAZEIRO - BA**

**2020**

M92p

Moura, Marcélia Dantas de

Programa Nacional de Alimentação Escolar: um estudo sobre a participação dos agricultores familiares do Assentamento Rural Mandacaru, Petrolina-PE / Marcélia Dantas de Moura. - Juazeiro/BA, 2020.

xvii, 108 f.: 29 cm.

Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) - Universidade Federal do Vale do São Francisco, Espaço Plural, Juazeiro, 2020.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria Jaciane de Almeida Campelo

1. Agricultura familiar. 2. Extensão rural. 3. Desenvolvimento Territorial. I. Título. II. Campelo, Maria Jaciane de Almeida. III. Universidade Federal do Vale do São Francisco.

CDD 630.68

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL**

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

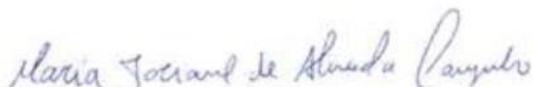
MARCÉLIA DANTAS DE MOURA

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: um estudo sobre a  
participação dos agricultores familiares do Assentamento Rural Mandacaru,  
Petrolina/PE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-  
Graduação em Extensão Rural, nível Mestrado  
Profissional, na linha de pesquisa III: Instituições  
Sociais e Desenvolvimento Territorial, como requisito  
da obtenção do título de Mestre em Extensão Rural.

Aprovada em: 27 de julho de 2020.

**Banca Examinadora**



Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Maria Jaciane de Almeida Campelo – PPGExR/Univasf



Prof. Dr. Luiz Maurício Cavalcante Salviano – PPGExR/Univasf



Prof. Msc. Deivid Gomes Barbosa da Silva - FACESP

Aos Agricultores Familiares.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus, Uno e Trino, quem primeiro me amou, por tanto cuidado e mimo ao longo de toda minha vida;

A Nossa Senhora, a São José, a São Francisco, a São Padre Pio e a Santa Rita de Cassia, por não cessarem de interceder por mim;

A Jean Carlos, Pró-Reitor de Orçamento e Administração do IF Sertão-PE, e à toda a equipe da Proad, que em meio a tantas atribuições compreenderam a necessidade do meu afastamento para este Mestrado;

Ao assentamento Mandacaru e todos os agricultores familiares que o fazem, pela valiosa contribuição a este trabalho;

Aos servidores e alunos do IF Sertão-PE, que participaram deste estudo, por toda a disponibilidade e colaboração;

À professora Jaciane Campelo, por suas valiosas orientações;

Ao professor Elias Moura Reis, que me fez ter ainda mais admiração pela Extensão Rural, por ter sido bússola neste trabalho com suas valiosas sugestões, desde a Qualificação;

Aos meus pais e irmãos, que apesar da distância, fazem-se tão presentes e são o meu Porto Seguro, em especial, a mainha e a Marcelo, meus primeiros melhores amigos, pelos telefonemas diários e por toda a força e energia que emanam a mim, sobretudo, por acreditarem mais em mim do que eu mesma;

Ao meu filho, Davi Francisco, que tem me proporcionado tanta tranquilidade e, apesar de ainda estar em meu ventre, esteve comigo em cada entrevista realizada, em todo o processo de tabulação e análise dos dados, no exame de qualificação e na confecção deste trabalho, como um bálsamo consolador;

Ao meu companheiro de vida, Samuel Ferro, por tanto amor, escuta, incentivo e apoio, compreendendo minhas ausências ao longo desses últimos anos, e, por acreditar tanto em mim;

A todos/as os/as amigos/as, em especial, a Milene, Paloma, Elias, Fabrícia, Edson, Ricardo, Nilo, Elka, João Pedro, Ana, Maridélia e Karina, que, cada um a sua maneira, foram essenciais neste momento acadêmico que ora finalizo;

Aos familiares e amigos não mencionados, mas que também me dedicaram e/ou dedicam amor e carinho há anos;

À Univasf, ao PPGExR, especialmente aos docentes e discentes que fizeram a turma R3, pela oportunidade, e por tanta partilha e aprendizado.

“Se o PNAE e o PAA acabarem é mesmo que cortar nossos sonhos pela metade”

“Se não fossem esses programas, não sei nem o que seria das pessoas aqui, depois que começaram esses programas, foi que começou a melhoria dentro do assentamento”

(Agricultores familiares do assentamento Mandacaru)

MOURA, Marcélia Dantas de. Programa Nacional de Alimentação Escolar: um estudo sobre a participação dos agricultores familiares do Assentamento Rural Mandacaru, em Petrolina/PE. Manuscrito de Mestrado realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural (PPGExR/UNIVASF). Juazeiro (BA), 2020.

## RESUMO

Uma das políticas públicas mais amplas, no sentido de assegurar o direito humano à alimentação adequada e saudável é o Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE). Desta forma, esta pesquisa objetivou analisar a relação dos agricultores familiares (AF), em especial do assentamento de reforma agrária Mandacaru, em Petrolina/PE, com o mercado institucional (no âmbito do PNAE), assim como os possíveis desdobramentos sociais e econômicos dessa relação. Para tanto, este trabalho foi desenvolvido pelo paradigma do pluralismo metodológico, posto que foram articuladas técnicas quantitativas e técnicas qualitativas, com enfoque empírico-matemático concomitantemente ao hermenêutico, valendo-se das técnicas procedimentais de revisão bibliográfica, análise documental e pesquisa de campo com a aplicação de entrevistas semiestruturadas e de observação direta. Com um universo metodológico de 32 agricultores familiares entrevistados do assentamento rural Mandacaru. Verifica-se que pouco mais da metade dos entrevistados (53,13%) acessou pelo menos uma vez às políticas públicas. Nesse contexto, os estudos apontaram que o PNAE redireciona os gastos públicos para a região própria do órgão público, aquecendo a economia local, através de geração de renda e emprego. Logo, o programa estudado é de alta relevância para promover o desenvolvimento sustentável territorial, como também para fomentar a segurança e soberania alimentar e nutricional, articulando a relação de ganha-ganha, pois ganha o aluno (público atendido), ganha o agricultor familiar (fornecedor), ganha o Estado (com a dinamização da economia).

**Palavras-chave: Agricultura familiar. Alimentação Escolar. Soberania Alimentar. Desenvolvimento Territorial.**

MOURA, Marcélia Dantas de. National School Feeding Program: a study on the participation of family farmers in the Mandacaru Rural Settlement, in Petrolina / PE. Master's manuscript carried out by the Postgraduate Program in Rural Extension (PPGExR / UNIVASF). Juazeiro (BA), 2020.

## **ABSTRACT**

One of the broadest public policies to ensure the human right to adequate and healthy food is the National School Food Program (PNAE). In this way, this research aimed to analyze the relationship of family farmers (AF), especially of the Mandacaru agrarian reform settlement, in Petrolina / PE, with the institutional market (within the scope of PNAE), as well as possible social and economic developments. economic aspects of this relationship. To this end, this work was developed under the methodological pluralism paradigm, since quantitative and qualitative techniques were articulated, with empirical-mathematical approaches concomitantly with hermeneutics, drawing on the procedural techniques of bibliographic review, document analysis and field research with application of semi-structured interviews and direct observation. With a methodological universe of 32 family farmers interviewed from the Mandacaru rural settlement. It appears that just over half of the interviewees (53,13%) accessed public policies at least once. In this context, studies have pointed out that the PNAE redirects public spending to the public agency's own region, heating the local economy through income and employment generation. Therefore, the program studied is highly relevant to promote sustainable territorial development, as well as to promote food and nutritional security and sovereignty, articulating the win-win relationship, as the student (public served) wins, the family farmer wins (supplier), wins the State (with the dynamism of the economy).

**Keywords: Family farming. School Feeding. Food Sovereignty. Territorial Development.**

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAFAM Mandacaru	Associação dos Agricultores(as) Familiares do Assentamento Mandacaru
AF	Agricultor Familiar
Aprovasf	Associação dos Produtores Orgânicos do Vale do São Francisco
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CCU	Contrato de Concessão de Uso
Codevasf do Parnaíba	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Contag	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura
CRFB/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CUT Rural	Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores Rurais
DAP	Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GGPAA	Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PINC	Projeto de Integração Nilo Coelho
PNAE	Programa Nacional da Alimentação Escolar
Pnater	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
Proad	Pró-Reitoria de Orçamento e Administração
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER	Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFBA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
IFE	Instituição Federal de Ensino
IF Sertão-PE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Incra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> - Tipologia de mercados para a agricultura familiar .....	30
<b>Quadro 2</b> - Compras públicas da Agricultura Familiar de 2003 a 2017 (em milhões de reais) .....	33
<b>Quadro 3</b> - Participação dos agricultores familiares no PAA, por região geográfica (2003 a 2012).....	34
<b>Quadro 4</b> - Painel de Assentamentos no Médio do São Francisco/PE.....	44

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Sede da AAFAM.....	55
<b>Figura 2</b> - Horta Orgânica Comunitária do Assentamento Mandacaru .....	56

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> - Repasse do FNDE para o IF Sertão-PE, de 2010 a 2019 .....	47
<b>Gráfico 2</b> - Receita da Associação do Assentamento Mandacaru com o fornecimento de gêneros alimentícios às escolas municipais e estaduais em 2010 e 2018 .....	58
<b>Gráfico 3</b> - Quantidades de AFs do assentamento Mandacaru, quanto ao acesso do PNAE e PAA (em 2020) .....	60
<b>Gráfico 4</b> – Renda média mensal declarada pelos AFs do assentamento Mandacaru .....	64
<b>Gráfico 5</b> - Quantidade de agricultores do assentamento Mandacaru que sabem ou não emitir a DAP sozinhos .....	68

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>2. JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>19</b>
<b>3. REVISÃO DE LITERATURA .....</b>	<b>21</b>
3.1. OS PROGRAMAS: O NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E O DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) .....	21
3.2. A AGRICULTURA FAMILIAR ENQUANTO CATEGORIA POLÍTICA .....	24
<b>3.2.1. A AGRICULTURA FAMILIAR E OS MERCADOS.....</b>	<b>28</b>
<b>3.2.2. A AGRICULTURA FAMILIAR E OS MERCADOS INSTITUCIONAIS NO BRASIL.....</b>	<b>32</b>
<b>3.2.3. A AGRICULTURA FAMILIAR E OS MERCADOS INSTITUCIONAIS FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL .....</b>	<b>35</b>
3.3. O NEO-INSTITUCIONALISMO .....	37
<b>4. OBJETIVOS.....</b>	<b>40</b>
4.1. OBJETIVO GERAL .....	40
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	40
<b>5. MATERIAL E MÉTODOS .....</b>	<b>40</b>
5.1. DA COLETA DE DADOS .....	42
5.2. CRITÉRIOS DE RECRUTAMENTO DOS SUJEITOS DA PESQUISA .....	42
5.3. DO LOCAL DA PESQUISA.....	43
5.4. DAS GARANTIAS ÉTICAS .....	45
<b>6. RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>45</b>
6.1. O ASSENTAMENTO MANDACARU.....	54
<b>6.1.1. O assentamento e o PNAE .....</b>	<b>58</b>
<b>6.1.2. Da participação dos agricultores.....</b>	<b>60</b>
<b>6.1.3. Da renda.....</b>	<b>64</b>
<b>6.1.4. A logística de entrega dos alimentos.....</b>	<b>66</b>

6.1.5. O preconceito .....	67
6.1.6. DAP .....	67
6.1.7. Da soberania alimentar.....	69
6.1.8. Das mudanças sociais e econômicas .....	69
6.1.9. Das proposições de melhoria .....	71
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>74</b>
<b>8. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>76</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>82</b>
APÊNDICE A - Roteiros de entrevistas.....	83
<b>ANEXOS .....</b>	<b>87</b>
ANEXO A – Demonstrativos contábeis das entradas do recurso do FNDE para o IF Sertão-PE (2010 a 2019) .....	88
ANEXO B – Demonstrativos contábeis das devoluções do recurso do IF Sertão-PE para o FNDE (2010 a 2019) .....	97
ANEXO C – Parecer de aprovação do comitê de ética e deontologia em estudos e pesquisa da Univasf .....	103

## 1. INTRODUÇÃO

Nas diversas fases da vida humana é imprescindível a alimentação, pois além de satisfazer as necessidades físicas, compõe o conjunto dos direitos sociais que são responsáveis pela garantia da proteção social da população brasileira.

É essencial, portanto, a atuação do Estado Democrático de Direito no sentido de garantir o acesso universal à alimentação. Inclusive, durante a escolarização, faz-se necessário que o ente estatal assegure a merenda escolar aos discentes. Neste diapasão, a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988 disciplina:

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a **alimentação**, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

(...)

Art. 208. O **dever do Estado** com a educação será efetivado mediante a garantia de:

VII- **atendimento ao educando**, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, **alimentação** e assistência à saúde.

(...)

Art. 212. §4º - Os programas suplementares de **alimentação** e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

Em 1995 foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) que busca promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural, constituído pelos agricultores familiares (AFs), de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria da renda (MDA, 2017). Foi a primeira política pública voltada aos empreendedores rurais familiares.

No ano de 2003, com o advento da Lei Federal nº 10.696, foi instituído o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) que, em 2011, veio a ser aperfeiçoado, como veremos, seguindo a cronologia do avanço das políticas públicas voltadas à agricultura familiar a fim de garantir uma alimentação de qualidade aos administrados.

Na perspectiva de inclusão, em julho de 2006, o Governo Federal sancionou também a Lei nº 11.326 que estabelece as diretrizes para a formulação da Política

Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (Pnater), definindo os requisitos necessários para que o trabalhador do campo seja agricultor familiar e empreendedor familiar rural.

Com o escopo de garantir a educação em plenitude, inclusive no que tange à alimentação saudável e adequada ao estudante de escola pública, como estabelece a Carta Magna, no excerto transcrito, surge o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - coordenado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – cuja responsabilidade constitucional é compartilhada entre todos os entes federados e preza, em linhas gerais, pela segurança alimentar dos alunos, assegurando percentual para compra de alimentos oriundos da agricultura familiar.

Nesse sentido, considerando a escassez do fornecimento de alimentos ao governo pelo empreendedor familiar rural ou suas organizações - especialmente **os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas**, o cenário deste trabalho contemplou a análise do acesso ao PNAE, desses agricultores.

Desse modo, este trabalho buscou analisar os impactos sociais e econômicos, a partir da participação dos agricultores familiares do assentamento Mandacaru, localizado em Petrolina/PE, na região do Vale do São Francisco, na comercialização de seus produtos ao Poder Público, através do PNAE, dialogando também os outros possíveis atores envolvidos a exemplo de possíveis consumidores (onde foram entrevistados alunos do IF Sertão-PE, também de Petrolina), assim como de possíveis executores (servidores do IF Sertão-PE que são responsáveis por executar tais chamadas quando a entidade executora for o órgão a que pertencem). E, assim, o estudo objetivou ainda verificar se esse programa tem fomentado o desenvolvimento regional sustentável, além de promovido o acesso à alimentação de boa qualidade aos educandos.

Para tanto, o presente estudo foi dividido em oito seções, sendo a primeira esta Introdução, que se trata de uma contextualização legal acerca do dever Estatal em alimentar os educandos, priorizando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, focando no processo de desenvolvimento econômico sustentável, através de políticas públicas, como o PNAE. Por sua vez, na segunda seção, encontra-se a motivação do desejo pela realização desta pesquisa.

Na seção 3, encontra-se a discussão conceitual que norteia o trabalho, através de resgate literário sobre o assunto. Ato contínuo, na quarta seção, são elucidados, efetivamente, os objetivos da pesquisa, em harmonia com as proposições anteriores.

Ao passo que, os pressupostos metodológicos que conduziram o presente estudo estão elencados na seção 5, destacando as técnicas de pesquisa utilizadas, os sujeitos e o local analisados. Assim, na sexta seção, são apresentados os resultados da pesquisa de campo realizada e sua respectiva discussão, retratando a situação dos agricultores familiares do Assentamento Mandacaru com as políticas públicas para aquisição de gêneros alimentícios e, doutra banda, como o IF Sertão-PE, em Petrolina, tem agido perante o dever legal de comprar tais itens da agricultura familiar.

E, finalmente, na seção 7, discorre-se a despeito de algumas recomendações para a implementação e otimização dessas políticas públicas, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, como potencial de desenvolvimento sustentável regional em Pernambuco.

## **2. JUSTIFICATIVA**

O interesse por estudar a temática surgiu a partir do trabalho da pesquisadora como servidora lotada na Pró-Reitoria de Orçamento e Administração (Proad) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) onde teve a oportunidade de trabalhar com Licitações e Compras no âmbito dos 7 (sete) Campi e da Reitoria do referido Instituto.

Assim, no ano de 2017 foi realizada a Chamada Pública nº 001/2017 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrassem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do PAA, dispensando a licitação, com o foco de atender às necessidades de alimentação e merenda escolar dos estudantes dos Campi Petrolina e Petrolina Zona Rural.

Nesse mesmo ano, os gestores públicos do IF Sertão-PE, especialmente o Pró-Reitor de Orçamento e Administração junto aos Diretores de Administração dos Campi envolvidos decidiram que demandariam os gêneros alimentícios possíveis para a aquisição através da referida Chamada Pública, entendendo que comprar da

agricultura familiar vai além de cumprir uma obrigação, pois possibilita, concomitantemente, garantir uma alimentação de melhor qualidade aos alunos, além de desenvolver ações de educação alimentar e nutricional e, ainda, apoiar o desenvolvimento regional sustentável.

O valor total estimado dessa chamada foi de R\$ 677.006,98 (seiscentos e setenta e sete mil e seis reais e noventa e oito centavos). Os critérios exigidos no instrumento convocatório foram os que a legislação estabelece. Houve ampla divulgação, como também da publicação no sítio institucional e no Diário Oficial da União, os gestores compareceram às rádios e TVs locais, além da publicidade em blogs da região.

Ocorre que, apenas 11 (onze) agricultores familiares apresentaram-se como grupos informais para concorrer, dos quais 6 (seis) restaram inabilitados porque não apresentaram a declaração de que os alimentos adquiridos eram de produção própria dos beneficiários fornecedores e cumpriram os requisitos de controle de qualidade dispostos nas normas vigentes de acordo com o art. 3º, inciso IV, da Resolução GGPA (Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos) nº 50/2012. No que tange aos grupos formais, 5 (cinco) compareceram à sessão pública, os quais foram devidamente habilitados.

No entanto, houve itens fracassados (as propostas existentes foram desclassificadas) ou desertos (não houve oferta de proposta), quais sejam: galinha de capoeira e carne caprina/ovina. Produtos que são costumeiramente produzidos pelos empreendedores rurais locais. E, dessa forma, aproximadamente R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) não puderam ser adquiridos dos agricultores familiares, inviabilizando aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) da Chamada Pública.

Ainda assim, o IF Sertão-PE recebeu, em março de 2018, o “Prêmio Destaque 2017”, entregue em 23/03/2018, pelo Ministro do Desenvolvimento Social ao Pró-Reitor de Orçamento e Administração do IF Sertão-PE, durante o Simpósio Nacional de Compras de Alimentos da Agricultura Familiar, realizado em Brasília/DF, concedido em virtude da priorização dada por esse Instituto a compras dos alimentos oriundos da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional do PAA.

Devido a essa experiência, e, tendo em vista que o número de fornecedores habilitados na referida Chamada Pública foi muito inferior à quantidade de agricultores familiares existentes na região de Petrolina e Juazeiro (situadas no Vale do São Francisco), além do percentual da contratação que não pode ser efetuada, emergiu a necessidade em estudar, aprofundadamente a participação dos produtores rurais familiares em fornecer gêneros alimentícios aos Institutos Federais de Ensino. E, após o diagnóstico, contribuir para a maior e mais eficaz participação dos agricultores familiares como fornecedores da Administração Pública Federal.

Diante dos escassos estudos sobre a participação das comunidades agrícolas familiares em Petrolina/PE e Juazeiro/BA, onde, pela proximidade dos Estados da Federação, temos 2 (dois) Institutos Federais de Ensino (o IF Sertão - PE e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA), além de tantas escolas municipais e estaduais, os quais têm necessidade de contratação de merenda para os estudantes, a Univasf oportunizou o desenvolvimento desse estudo de grande relevância, uma vez que a pesquisa poderá contribuir para fomentar o desenvolvimento socioeconômico da região, além de assegurar uma alimentação mais saudável aos educandos, e assim servir como subsídio para o desenvolvimento de ações que visem atender às necessidades desses grupos seja dentro ou fora dos muros institucionais, por meio de projetos extensionistas.

Oportunidade necessária, aos agricultores familiares do Vale do São Francisco, para que eles possam comercializar de forma direta, por preço justo, nas boas oportunidades de negócios com a Administração Pública. Ao mesmo tempo em que os órgãos também poderão adquirir da AF, não apenas os 30% disciplinados em Lei, mas quiçá todo o recurso com a finalidade destinada à alimentação escolar, uma vez que assegurará alimentos frescos e saudáveis aos administrados ao passo em que gerará renda e inclusão social às comunidades regionais.

### **3. REVISÃO DE LITERATURA**

#### **3.1. OS PROGRAMAS: O NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E O DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)**

A Lei nº 11.947/2009 (Brasil, 2009), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, em seu artigo 4º, regulamenta o objetivo do PNAE, qual seja:

contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo

Buscando assegurar as diretrizes do PNAE, a referida Lei estabelece que do total dos recursos financeiros repassados nesse âmbito, NO **MÍNIMO 30%** (trinta por cento) do valor transferido a estados, municípios e Distrito Federal pelo FNDE para o referido programa devem ser PRIORIZADOS, obrigatoriamente, para a compra de alimentos oriundo da agricultura familiar, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades indígenas e quilombolas. Para esta finalidade, é DISPENSADA a realização do procedimento licitatório, desde que observados determinados requisitos. O legislador regulamentou a dispensa da licitação, no art. 14, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 11.947 (Brasil, 2009), pois previa as limitações que os gestores públicos haveriam de enfrentar para executarem o orçamento nesses termos.

Ocorre que, pelos mais variados motivos, dentre eles a falta de informação dos agricultores acerca dos procedimentos legais para vender aos órgãos públicos, esta forma de contratação tornou-se um grande desafio para as instituições, especialmente as da rede federal, executarem as ações do PNAE.

O PAA tem como finalidade, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 10.696 (Brasil, 2003), em linhas gerais: fomentar a agricultura familiar; incentivar o consumo e a valorização dos gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar; promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias; possibilitar o fornecimento alimentar, que compreende as compras governamentais de alimentos, incluída a alimentação escolar e o abastecimento de equipamentos públicos de alimentação e nutrição, nos âmbitos municipal, estadual, distrital e federal, e nas áreas abrangidas por consórcios públicos; constituir estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares; apoiar a formação de volumes pelas cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar; fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização; oportunizar e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, e estimular hábitos alimentares saudáveis em nível local e regional; e estimular o cooperativismo e o associativismo, de

acordo com a redação atualizada, em 2011, pela Lei nº 12.512 (que instituiu o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, disciplinando seus objetivos) e conforme regulamentação através do Decreto Federal nº 7.775/2012.

A Compra Institucional é uma das diversas modalidades em que o PAA pode ser executado. As Instituições Federais de Ensino (IFEs), que possuem demandas de gêneros alimentícios, podem utilizar esta modalidade para comprá-los dos agricultores familiares, por meio de chamada pública, nas hipóteses definidas pelo GGPAA.

O PAA impulsiona as compras da agricultura familiar, o atendimento da rede socioassistencial e fomenta as aquisições dos órgãos da União na modalidade Compra Institucional. Quando uma IFE realiza esta obtenção, significa que na localidade possui oferta de alimentação saudável e diversificada, como também tem captação de recurso, trazendo segurança financeira ao pequeno agricultor, afinal ele planta sabendo que vai vender, combatendo novos ciclos do êxodo rural.

Coordenado pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar, atualmente subordinada ao Ministério da Cidadania, o PAA utiliza o poder de compra dos órgãos públicos para garantir renda aos pequenos produtores e fomentar a agricultura familiar, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento local.

Nesse sentido, sobre a política agrícola brasileira, Rodrigues (2015) preleciona: “Há trinta outros programas (...). Alguns deles, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) fazem parte do escopo de geração de renda e agregação de valor aos produtos”

A Resolução nº 50, de 26 de setembro de 2012 (MDS, 2012), dispõe especificamente sobre a sistemática de funcionamento da modalidade Compra Institucional, no âmbito do PAA da Agricultura Familiar, cuja finalidade é atender às demandas regulares de consumo de gêneros alimentícios por parte da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, estabelecendo no artigo 2º a destinação dos alimentos adquiridos nesta forma, merecendo destaque a este trabalho o inciso IV, qual seja: “o abastecimento da rede pública de educação básica e superior”.

Enquanto que a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 (FNDE, 2020), regulamenta especificamente o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, cujo escopo é:

contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Para qualquer dos programas, os empreendedores rurais poderão participar até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) quando se tratar de unidade familiar, e, R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) se for organização fornecedora, respeitados as margens por família, sendo estes valores anuais e por órgão comprador (Brasil, 2008).

As Resoluções do PNAE e do PAA normatizam ainda a necessidade da comprovação do atributo dos agricultores familiares ou organizações feita por meio da apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou por outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em articulação com órgãos da administração pública federal, em suas respectivas áreas de atuação.

O presente estudo envida esforços em compreender e analisar o acesso dos agricultores familiares do assentamento Mandacaru, em Petrolina/PE, ao PNAE, que, conforme exposto acima, possui, em linhas gerais, duas precípuas finalidades: (a) fomentar a agricultura familiar; (b) promover uma alimentação saudável aos educandos, a medida em que o Poder Público garante a compra da produção de legumes, frutas e verduras dos agricultores familiares.

### 3.2. A AGRICULTURA FAMILIAR ENQUANTO CATEGORIA POLÍTICA

O Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater) orienta a Pnater que, por sua vez, é fruto de parceria das organizações governamentais e não governamentais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e da sociedade civil organizada.

A Pnater (cujas diretrizes legais estão estabelecidas desde 2006, mas só foi instituída legalmente em 2010) foi elaborada partindo dos princípios do desenvolvimento sustentável, observando a gama de categorias e atividades da agricultura familiar, e ponderando elementos como gênero, geração e etnia, e o papel das organizações governamentais e não governamentais.

A Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (Brasil, 2006), que estabelece as diretrizes para a Pnater, regulamenta que para ser considerado “agricultor familiar” ou “empreendedor familiar rural”, a pessoa, além de desenvolver suas atividades no campo, necessita preencher ao mesmo tempo os seguintes requisitos, *in verbis*:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

§1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais.

Analisando os requisitos ora transcritos, tem-se, quanto ao primeiro item, que a unidade de módulo fiscal é variável de um município para outro. Registra-se ainda que quem disciplina a referida área é o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Tendo em vista que o presente trabalho tem o local de estudo delimitado ao município de Petrolina/PE, destaca-se que, em consulta ao Sistema Nacional de Cadastro Rural vigente, 1 (hum) módulo fiscal, nessa cidade, corresponde a 55 (cinquenta e cinco) hectares (ha).

No entanto, a limitação da extensão da área do agricultor familiar não será considerada quando a propriedade for da coletividade, de modo que, a área comum a uma associação de assentados de reforma agrária pode ultrapassar o limite de 4 (quatro) módulos fiscais, desde que, ao dividir a área total pela quantidade de proprietários não ultrapasse a referida medida para cada um dos agricultores, por exemplo.

No que se refere à segunda condição, frisa-se que “predominantemente” é distinto de “exclusivamente”. Dessa forma, é possível que haja, na produção do agricultor familiar, alguém trabalhando que não pertença a sua família, no entanto é necessário que a maioria da mão-de-obra do seu empreendimento ou estabelecimento seja de familiares.

Nesse mesmo sentido deve ser apreciada a terceira exigência, pois é permitido que o agricultor possua alguma outra renda, desde que o maior vulto de seus rendimentos seja proveniente do produzido em seu estabelecimento familiar.

Faz-se necessário ainda, conforme o quarto requisito, que o estabelecimento seja liderado e administrado pelo próprio agricultor com a sua família, jamais por terceiros alheios à atividade.

Logo, considera-se agricultor familiar em Petrolina/PE, para fins de acesso às políticas públicas (inclusive ao PNAE), aquele que desempenhando suas atividades no campo, dirija seu empreendimento juntamente com sua família, que a maior renda da unidade familiar seja oriunda do seu estabelecimento, que não detenha sozinho área maior a 220 (duzentos e vinte) hectares, e, que a mão-de-obra seja familiar, em sua maior parte.

É preciso destacar que ao longo de todo o século XX existiram incontáveis mobilizações operárias, promovidas pelos trabalhadores rurais, reivindicando uma série de direitos, dentre eles o “reconhecimento político do trabalho no campo”, conforme preleciona Medeiros (2002).

Nas décadas de 80 e 90, no período de redemocratização social após a ditadura militar, em reflexo às mudanças que a agricultura brasileira atravessava, ocorreu um ciclo de mobilizações lideradas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag), pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores Rurais (CUT Rural) e pelos setores progressistas da igreja.

Momento em que, pelo aparecimento de agricultores familiares nas lideranças e da categoria *per si* na cena pública, o lugar político dos pequenos agricultores foi modificado, enfatizando a discussão a despeito da relevância social e econômica da agricultura familiar que, logo mais, tornar-se-ia o “centro da discussão sobre políticas públicas para o campo” (MEDEIROS, 2002, p. 21).

A academia, por sua vez, demonstrou que, nos países capitalistas mais avançados, a agricultura familiar foi a forma social dominante quanto ao desenvolvimento agrário (ABRAMOVAY, 1992; VEIGA, 1991; LAMARCHE, 1993). Algumas pesquisas ratificam a subestimação da relevância dessa forma de exploração para o abastecimento alimentar do país (FAO, 1994; 1996; BERGAMASCO, 1993).

Nesse período de afirmação da agricultura familiar no Brasil, e em decorrência das pressões política e acadêmica, o Estado repensou algumas formas de intervenção e criou o Pronaf, em 1995, para fomentar a atividade do agricultor, efetivou medidas de celeridade das aposentadorias rurais, atualizou o instituto da função social da terra na Constituição Brasileira de 1988, entre outras.

No início do século XXI, com o advento da Lei Federal nº 10.696, foi instituído o PAA que permite a compra direta dos produtos da agricultura familiar, aperfeiçoando o desenvolvimento no ambiente institucional trazido pelo Pronaf.

Sen (2000), vencedor do Prêmio Nobel de Economia em 1998, assegura que a possibilidade de comercializar o fruto do trabalho e/ou da produção é um exercício de cidadania dos indivíduos, ao mesmo tempo em que os mercados simbolizam uma oportunidade de inclusão social.

Os mercados, por sua vez, à medida em que assumem características sociais, são interpretados como fato social que, segundo Schneider (2016, p. 95) é “toda a manifestação de caráter coletivo e coercitivo que influencia as atitudes, os valores e a ação dos indivíduos”. Esse mesmo autor elenca algumas de tais particularidades: compor processos sociais de produção e reprodução das atividades econômicas e das unidades familiares, influenciar a vida das pessoas, os seus respectivos valores e cultura, moldar e modificar instituições, além disto ser motivo para conflitos, protestos e disputas.

Desta forma, Schneider (2016, p. 94) destaca que muitos estudos têm abordado a agricultura familiar e sua inserção nos mercados, como:

comercialização e certificação de orgânicos (Radomsky, 2015), discussão sobre as convenções em mercados de qualidade (Niederle, 2011), relações com os consumidores (Schultz, 2007; Triches e Schneider, 2010; Cruz, 2013), novos espaços de comercialização como as feiras (Cassol, 2013; Oliveira, 2014), cadeias curtas representadas pelas agroindústrias familiares (Gazolla, 2013; Ferrari, 2013; Escher, 2011), análise das políticas públicas para aquisição de alimentos da agricultura familiar (Grisa, 2012) e nos estudos sobre transições sociotécnicas (Marques, 2009; Mello, 2009)

Neste sentido, deu-se a inserção da agricultura familiar enquanto categoria social-política nos mercados.

### 3.2.1. A Agricultura Familiar e os Mercados

É fato de notório conhecimento que a agricultura familiar se relaciona com os mercados cotidianamente. Incomumente, encontra-se algum agricultor que não realiza sequer trocas mais simples, tampouco se envolve com transações mais complexas, vivendo de forma autóctone.

A forma social de trabalho e produção dos agricultores familiares é muito específica, Schneider (2016, p. 95) define-a da seguinte forma:

se situa em um espaço geográfico definido e que consiste na interação de um grupo familiar, ligado por laços de parentesco, com a terra e os outros meios de produção, do mesmo modo que com outras unidades familiares e grupos sociais.

Destaca-se, portanto, que os AFs consideram os mercados como um *locus*, ou seja, um local específico onde ocorrem as transações, além do que a produção em si ocorre em um grupo com relações soberanamente familiares, com a terra (algumas vezes) e/ou com os demais meios de produção. Ou seja, trabalham em um pequeno pedaço de terra que não necessariamente é de propriedade privada, de onde retiram o essencial para subsistência da própria família e, se possível, para vender, comprar, intercambiar e acumular.

Acerca da conceituação de mercado, Schneider (2016, p. 97) preleciona que, via de regra, está associado a dois fenômenos sociais: a concorrência/competição e o correspondente sistema de preços. Porém, além do senso comum, ele elenca outras três formas de definir os mercados:

- a) o mercado como um locus, um espaço físico determinado em que se realizam trocas materiais de produtos e mercadorias;
- b) o mercado como princípio ordenador da sociedade e da economia, tal como funciona o capitalismo; e
- c) o mercado como uma construção social, que resulta de processos de interação entre agentes que trocam e intercambiam por diferentes motivos, sejam eles econômicos, sociais ou culturais

Desta forma, passa-se então às análises das formas de interação dos agricultores familiares nos espaços de intercâmbio, dominação e até emancipação.

Inicia-se com uma síntese da evolução histórica. De acordo com a lição de Schneider (2016), sabe-se que não havia que se falar em acesso dos agricultores

aos mercados propriamente dito na era pré-moderna, considerando que eram submetidos ao regime de servidão, apesar de que havia as trocas por reciprocidade e solidariedade. A partir do declínio dos regimes feudais, os trabalhadores rurais passaram a permutar ou vender o excedente da produção aos pequenos burgos emergentes e vizinhos que necessitavam de comida para subsistência e, em troca, recebiam manufaturas. Com o fim da II Guerra Mundial, as interações dos agricultores com os mercados de trabalho não agrícolas foram ampliadas, tornando um fenômeno corriqueiro no meio rural a prática de atividades agrícolas e não agrícolas que mais tarde os estudiosos denominariam de “pluriatividade”.

A *contrario sensu* de muitos estudiosos anteriores, Schneider (2016, p. 108) citando Ploeg, demonstra que a relação dos pequenos agricultores com os mercados poderia ser benéfica para ampliar sua autonomia e fortalecer as bases materiais de produção dos mesmos e não, necessariamente, romperia completamente tais bases. Este mesmo autor afirma que há “graus” e “níveis” de mercantilização que perpassa pelas “formas de produção mais autônomas até outras mais dependentes dos mercados” (Schneider *apud* Ploeg, 2016, p.108).

Destarte, Ellis (1988, p. 6) traz em sua lição que:

os mercados apresentam tanto oportunidades como pressões aos camponeses. Ingressar neles pode ampliar o nível de bem-estar ou diversificar o acesso a bens de consumo, mas ao mesmo tempo isso os expõe aos problemas das adversidades de preços ou das condições desiguais de mercado. Isso faz com que a relação com os mercados seja uma contínua tensão entre os riscos das vantagens na sua participação ou a manutenção de uma base não mercantil para sobrevivência.

No sentido se apreciar as condições e possibilidades abertas aos camponeses, especialmente quanto aos nichos e mercados de proximidades, Wilkinson (2010) publicou um livro sobre a relação da agricultura familiar com as comercializações, onde refletiu a despeito de uma possível tipologia dos mercados disponíveis ao AF no Brasil que culminou no seguinte quadro 1:

**Quadro 1** - Tipologia de mercados para a agricultura familiar

<b>Mercado</b>	<b>Perfil</b>	<b>Desafios</b>
Commodities	Velhos e Novos Mercados Locais e a Distância	Padronização, Legislação, Qualidade Mínima e Escala
Especialidades (de nicho)	Discriminado por Grau de Associação com a Localidade / Tradição	Concorrência de Novos Entrantes
Orgânicos	Grau de associação à Saúde e/ou a um Modo Específico de Produção	Certificação, Escala, Pesquisa
Artesanais	Denominação de Origem ou não	Qualidade, Normas Técnicas, Autenticidade, Ação Coletiva
Solidários	Identificação ou não com a Agricultura Familiar, Mercados de Alta e Baixa Renda	Escala, Variabilidade, Qualidade
Institucionais	Licitações, Oferta para Varejo	Qualidade, Variabilidade, Escala

Fonte: Wilkinson (2010, p. 17).

Schneider citando Wilkinson (2016, p. 125), ao indicar a existência desses 06 tipos de mercados da agricultura, acima expostos, classificou-os como “diferentes tipos de canais de comercialização que os agricultores familiares podem acessar do que uma tipologia dos mercados da agricultura familiar propriamente dita”.

Enquanto que o próprio Schneider (2016, p. 125) comenta que “a tipologia de Wilkinson não especifica quais são os elementos ou indicadores que permitem distinguir o perfil de um tipo de mercado do outro”, acrescenta, ainda, que “outro limitante dessa tipologia se refere a certa homogeneidade nas formas de acesso dos agricultores familiares aos mercados”.

Assim, para Schneider (2016), a tipologia consiste em uma classificação de objetos de natureza quanti ou qualitativa, a partir de indicadores extraídos de algumas categorias ou referências teóricas. Nesse diapasão, a tipologia de mercados para a agricultura familiar varia quanto às formas de interação, seja pela natureza da demanda ou da oferta. E, por essa razão, esse autor classifica em quatro os tipos de mercados em que se inserem os agricultores familiares: mercados de proximidade, mercados locais e territoriais, mercados convencionais e mercados públicos e institucionais. É o que veremos a seguir.

Nos mercados de proximidade há a predominância do menor deslocamento possível para as transações (conformam-se com um *locus* específico), prevalecem ainda as relações de troca diretas e interpessoais (seja por relações de parentesco,

interconhecimento e reciprocidade) que também funcionam como mecanismos de controle e regulação, valorizando aspectos valorativos e a qualidade dos bens trocados, em detrimento do lucro propriamente dito. Neste mercado, a autonomia dos agricultores é relativa, variando de acordo com os recursos que possuem e com a natureza das relações que estabelecem nas trocas.

Nos mercados locais e territoriais, os agentes produzem para vender ou trocar visando ganhar, as trocas são monetizadas e o intercâmbio é orientado pela oferta e demanda, caracterizando uma economia mercantil simples. Há a presença de um intermediário (também conhecido como “atravessador” ou “brocker”) que tem seus próprios interesses e custos, e, para sustentar seu poder, dispensa mecanismos de controle e regulação. Nesses negócios, o *locus* está ligado a determinado espaço, mas sua atuação e seus canais de comercialização não são restritos a este local, podendo, por exemplo, surgir nichos específicos ou se expandir para fora de determinado lugar, desde que aumente a procura e haja possibilidades logísticas para tanto. E, ainda, “a reciprocidade e o interconhecimento passam a coexistir com outros dispositivos mistos e justapostos, como preços e concorrência” (SCHNEIDER, 2016, p. 124).

Por sua vez, os mercados convencionais objetivam vender para comprar e vice-versa, atuando nas esferas da distribuição e circulação nacionais e globais (onde houver oferta e demanda e onde seja possível “fazer dinheiro”), portanto, dispensam um *locus* físico. Essas transações são de alto risco e incertezas, dificultando o controle e a regulação. Nelas, a intermediação é regulada por contratos de representação, por acordos de uso de marcas e estabelecimento de percentuais de ganhos, etc. Os agricultores, que se inserem nesses mercados, têm baixa autonomia, uma vez que dependem de contratos a montante e a jusante.

Os mercados públicos e institucionais são aqueles em que o principal agente é o Estado ou entidades públicas ou ainda organizações públicas não governamentais, e, por essa razão, são altamente regulamentados e exigem controles formais. São fortemente dirigidos pela demanda e os preços pagos pelas mercadorias geralmente são maiores que nos demais mercados, além de, em regra, haver a garantia do pagamento. Também não possuem um *locus* específico de atuação. Exigem mecanismos de governança abertos e democráticos, pois lidam com recursos públicos, os quais são derivados de contribuições públicas.

### **3.2.2. A agricultura familiar e os mercados institucionais no Brasil**

Os mercados institucionais são inteiramente regulados por dispositivos legais e contratuais. Isso significa que ao mesmo tempo em que permite um maior controle, a agilidade pode estar comprometida.

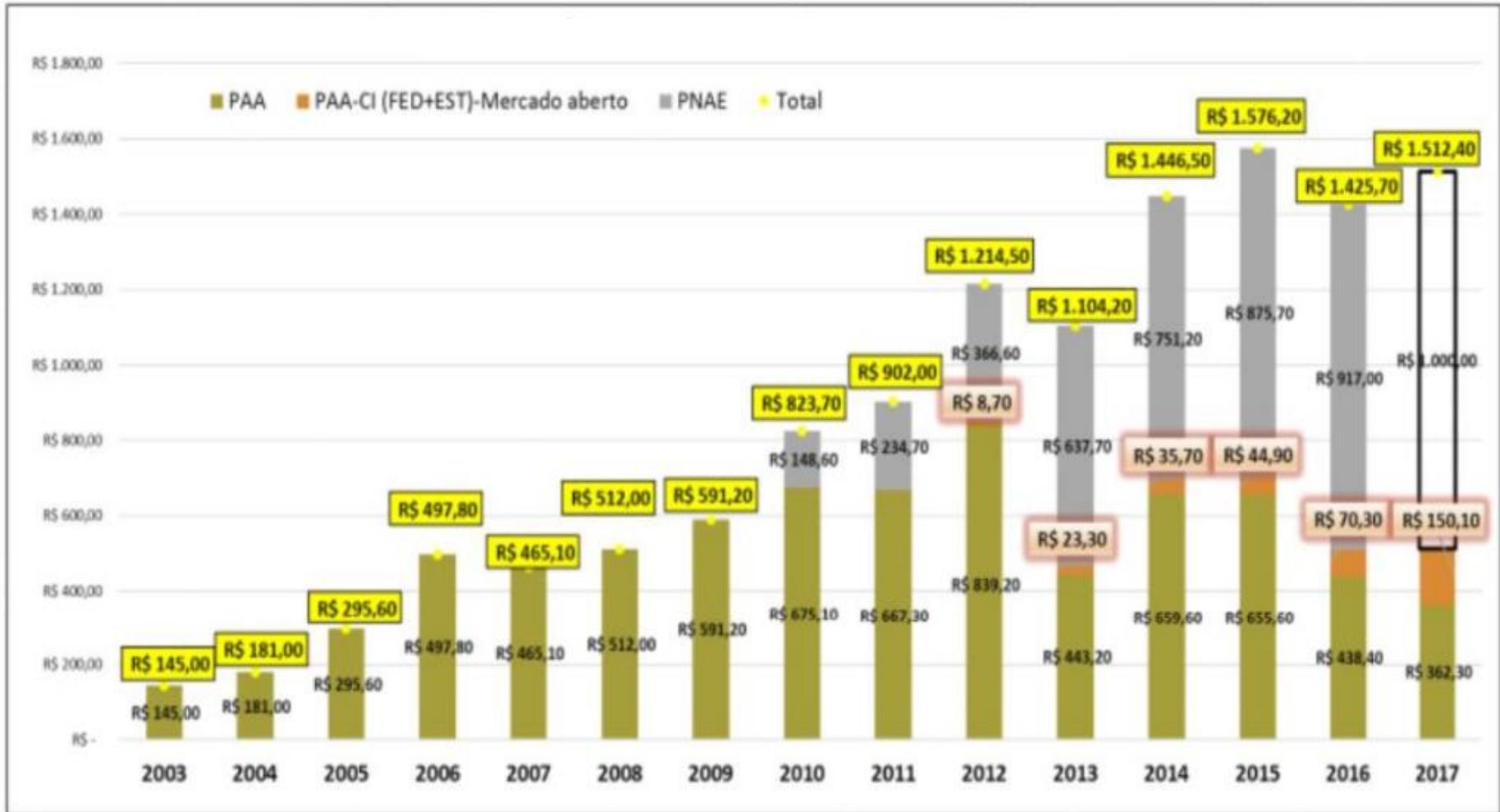
No Brasil, a primeira política pública específica para o segmento do pequeno trabalhador rural foi instituída no ano de 1995, criando o Pronaf, como uma linha de crédito rural, decorrente da pressão social e política da agricultura familiar. Seguindo a cronologia do avanço das políticas públicas à agricultura familiar, em 2003, com o advento da Lei Federal nº 10.696, foi instituído PAA, aperfeiçoado em 2011, contribuindo ainda com a soberania alimentar. Por fim, em 2009, a Lei Federal nº 11.947 regulamentou o PNAE e disciplinou que no mínimo 30% (trinta por cento) do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal dos recursos do FNDE para o PNAE devem ser utilizados, obrigatoriamente, na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Ao tempo em que o legislador regulamenta à Administração Pública a observância mínima do percentual exposto, também permite a DISPENSA do procedimento licitatório para esta finalidade, desde que observados determinados requisitos, considerando as limitações que os agricultores familiares pudessem enfrentar para atenderem ao arcabouço de exigências da Lei Geral de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93). Essa modalidade específica é denominada de “Compra Direta da Agricultura Familiar”

O mercado institucional para a agricultura familiar no Brasil compreende atualmente outras políticas públicas, entretanto o estudo realiza o recorte desse mercado para deter-se ao PAA e ao PNAE, considerando que objetivamos verificar a importância desses programas para o desenvolvimento sustentável.

Os dados reunidos no Quadro 2 foram informados pelo então Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e retratam a evolução da execução financeira das compras públicas do PAA e do PNAE, entre os anos de 2003 e 2017.

**Quadro 2** - Compras públicas da Agricultura Familiar de 2003 a 2017 (em milhões de reais)



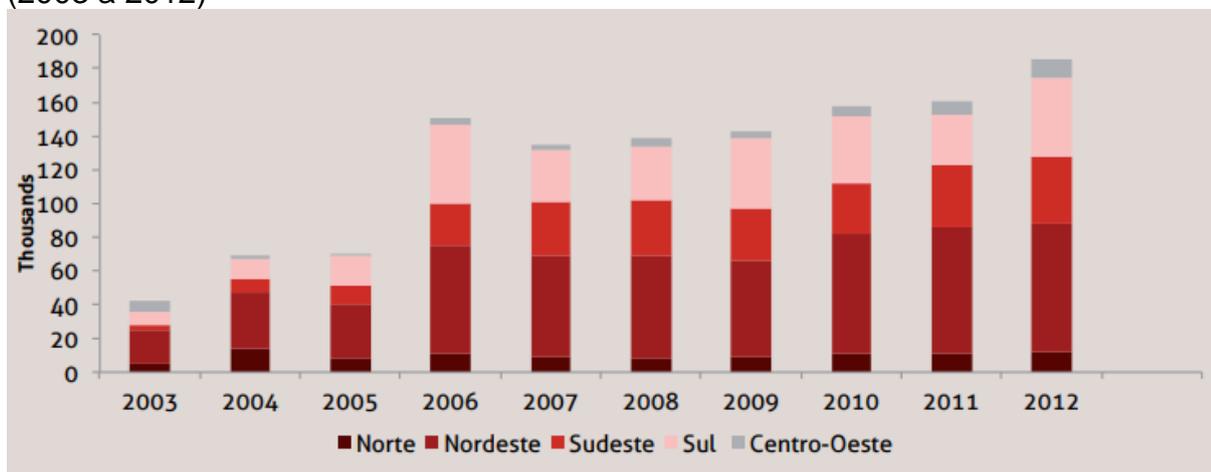
Fonte: MDS, 2017

É de fácil percepção o crescimento da destinação de verbas públicas à compra de alimentos da agricultura familiar. Desde o primeiro programa (PAA), em seu primeiro ano (2003), em que foi aplicado aproximadamente 150 (cento e cinquenta) milhões de reais, enquanto que após 15 (quinze) anos do PAA, no ano de 2017, os recursos destinados aos agricultores familiares beneficiados pelo PAA e pelo PNAE supera 1 (hum) bilhão e meio milhão de reais. Esses recursos, antes da implementação dos Programas em apreciação, certamente eram destinados às grandes indústrias agroalimentares.

Importante destacar, ainda, que, com esses programas, não apenas os agricultores familiares são beneficiados por terem demanda para o que produzem, mas também os consumidores desses alimentos que tem a garantia do acesso a soberania e segurança alimentar.

Mas isso não é tudo, verifica-se no Quadro 3 a quantidade de agricultores familiares brasileiros que participaram das transações do PAA durante o período de 2003 a 2012.

**Quadro 3** - Participação dos agricultores familiares no PAA, por região geográfica (2003 a 2012)



Fonte: MDS, 2017

Logo, o PAA beneficiava diretamente, em 2012, aproximadamente 200 mil AFs, além de outros tantos milhares de pequenos trabalhadores rurais que são beneficiados indiretamente com o programa pela reação em cadeia própria da mercantilização dos produtos.

O PAA e o PNAE, portanto, contribuem consideravelmente para o fortalecimento da organização econômica da agricultura familiar. A inserção no

mercado institucional possibilita, ainda, a perspectiva de transações com outros mercados, sejam eles locais, regionais e até internacionais.

### **3.2.3. A agricultura familiar e os mercados institucionais fomentando o desenvolvimento territorial sustentável**

Acerca da importância da agricultura familiar para o abastecimento agroalimentar do Brasil, Abramovay (1992) comenta que o desenvolvimento e a equidade convergem para esta forma social de produção.

Alguns entraves podem ser facilmente diagnosticados no que se refere ao PAA e ao PNAE, a exemplo das dificuldades burocráticas, eventuais atrasos na liberação de recursos, entre outros. Nesse sentido, há pesquisas (BECKER et al., 2011; NORONHA, 2013; BECKER, 2014; ALTEMBURG, 2014) que identificam que no sul do país alguns gestores públicos resistem a aceitar essas políticas públicas.

Ao mesmo tempo em que Grisa (2009) afirma que no momento em que essas políticas públicas colocam a agricultura familiar no centro do abastecimento dos mercados institucionais, essa escolha induz a uma nova dinâmica de desenvolvimento territorial.

O fato é que dezenas de milhares de agricultores familiares que antes viviam sob um manto de invisibilidade têm se relacionado de forma bastante positiva com programas dessa natureza.

No sentido de conciliar as intervenções Estatais com as dinâmicas sociais para o desenvolvimento local, Abramovay (2000, p.13) explica:

Uma visão territorial do desenvolvimento pode revelar potenciais que, até hoje, o meio rural não revelou à sociedade. [...] Quando, entretanto, o meio rural é encarado, não como a simples sustentação geográfica de um setor (a agricultura), mas como base de um conjunto diversificado de atividades e mercados potenciais, seus horizontes podem ser ampliados. [...] Construir novas instituições propícias ao desenvolvimento rural consiste, antes de tudo em fortalecer o capital social dos territórios, muito mais do que em promover o crescimento desta ou daquela atividade econômica. O próprio crescimento urbano recente aumenta a demanda por novos produtos e serviços vindos do meio rural. O desafio consiste em dotar as populações vivendo nas áreas rurais de prerrogativas necessárias a que sejam elas protagonistas centrais da construção dos novos territórios.

Por sua vez, o Relatório de Brundtland de 1987 conceitua que Desenvolvimento Sustentável depende do empenho político para harmonizar preservação dos recursos ambientais, crescimento econômico e distribuição de renda, visando atender às necessidades das gerações presente e futuras.

O referido relatório ainda destaca que devem ser observados os princípios básicos (a) do desenvolvimento econômico, (b) da proteção ambiental e (c) da equidade social para atingir o desenvolvimento econômico.

Nesse sentido, uma das primeiras finalidades legais do PAA é o fomento à produção sustentável, além da geração de riqueza. Faz-se mister salientar ainda que - primando pelo Desenvolvimento Sustentável - com a publicação do Decreto Federal nº 7.775, em 2012, foram incluídas como também finalidades do programa à promoção e valorização da biodiversidade, ao incentivo a hábitos alimentares saudáveis e à produção orgânica e agroecológica dos alimentos. Inclusive para fomentar esta última, há a possibilidade de preço diferenciado para a compra de alimentos agroecológicos ou orgânicos, que, atualmente está em um prêmio de até 30% a mais nesses produtos.

Dessa forma, Otsuki (2011) explana que tais medidas buscam a inclusão socioprodutiva e, ao mesmo tempo, ao incentivo de dietas saudáveis aos consumidores finais que, no caso do público alvo do PNAE, são as crianças e jovens em idade escolar.

Sen (2000), afirma que a relevância que as políticas públicas exercem na criação de oportunidade aos cidadãos é primordial aos países em desenvolvimento e evidencia que no “passado dos atuais países ricos, o amplo compartilhamento das oportunidades sociais possibilitou que a população participasse diretamente do processo de expansão econômica”.

Assim sendo, tem-se um mercado institucional - no sentido do PAA e PNAE - fruto de construções sociais, como prelecionam Steiner (2006) e Granovetter (2007), para além da simples lei de oferta e procura que, sem sombra de dúvidas, contribuem efetivamente para o Desenvolvimento Territorial Sustentável.

### 3.3. O NEO-INSTITUCIONALISMO

No início da década de 60 alguns estudiosos começam a registrar paradoxos em relação às perspectivas comportamentalistas ou *behavioristas* (HALL e TAYLOR, 2003) as quais acreditavam que as preferências de indivíduos que agem isoladamente resultam nas decisões políticas (PERES, 2008).

Nesse sentido, em outras críticas que ocasionaram a rejeição desse paradigma, Peres (2008) citando Dahl (1961, p. 770) afirma:

As mais importantes produções da abordagem comportamentalista até o momento lidaram com indivíduos – indivíduos que votam, que participam da política de várias maneiras, ou que expressam certas atitudes ou crenças. Mas, um indivíduo não é um sistema político, e a análise das preferências individuais não pode explicar plenamente as decisões coletivas, as quais somente poderão ser explicadas se entendermos os mecanismos pelos quais as decisões individuais são agregadas e combinadas nas decisões coletivas.

Assim, com a crise das premissas comportamentalistas por diversos fundamentos, as instituições passaram a ser consideradas como variáveis explicativas da dinâmica política, podendo, inclusive, influenciar o comportamento dos demais atores envolvidos no processo (PERES, 2008).

Dessa forma, os teóricos conceberam que, as instituições, ao desempenharem seus papéis, contribuem na determinação de resultados sociais e políticos, e essa perspectiva teórica passou a ser denominada de “neo-institucionalismo (HALL e TAYLOR, 2003).

Para Peres (2008, p. 53) “o paradigma neo-institucional, atualmente, é hegemônico na Ciência Política”, no entanto, o professor leciona ainda que:

Conforme já discutido por alguns autores (por exemplo, Barry, 1978; March e Olsen, 1984; Almond, 1988; Dryzek e Leonard, 1988; North, 1990; Eggertsson, 1990; Dimaggio e Powell, 1991; Blackhouse, 1994; Mäki e Knudsen, 1993; Knight e Sened, 1995; Nee, 1998; Simon, 2000), há pelo menos três áreas das ciências humanas nas quais, nos últimos quarenta anos, ocorreu a retomada do viés institucional como premissa analítica – a Economia, a Sociologia e a Ciência Política (Peres, 2008, p. 54)

No entanto, essa perspectiva teórica, em se tratando de política, não é uma corrente unificada de pensamento, destacando-se três principais escolas de pensamento (a) o institucionalismo histórico, (b) o institucionalismo da escolha

racional e (c) o institucionalismo sociológico (Hall e Taylor, 1996; Kato, 1996; Norgaard, 1996, *apud* PERES, 2008).

É imprescindível compreender que todas essas vertentes neo-institucionais são métodos de análises que procuram explicar como a atuação da instituição contribui no comportamento coletivo e em resultados distintos. No entanto, as escolas distinguem-se umas das outras na origem e na forma que tratam os problemas sociais e políticos (HALL e TAYLOR, 2003).

Dessa feita, é importante realizar uma breve análise das características de cada uma das referidas escolas do neo-institucionalismo, as quais permitem identificar a progressão da compreensão do mundo político.

Para Hall e Taylor (2003), os teóricos do Institucionalismo Histórico qualificam de forma generalista a relação entre o comportamento dos indivíduos e as instituições, ao mesmo tempo que ressaltam que nessas há importante disparidade de poder, de modo que os grupos entram em conflito pela apropriação dos escassos recursos, e assim os interesses de uns podem ser privilegiados em detrimento de outros (ao que denominam “relações de poder assimétricas”). Os mesmos teóricos continuam a caracterizar essa escola como a que concebe o desenvolvimento institucional a partir das trajetórias percorridas, e do enfrentamento das situações críticas e consequências imprevistas. De uma forma geral, dificilmente afirmam que as instituições influenciam a vida política como um único fator, mas buscam situá-las numa cadeia causal com espaço para diversos fatores.

Por sua vez, o Institucionalismo da Escolha Racional surgiu, ao final dos anos 70, no contexto do estudo que buscava explicar a motivação da adoção dos regulamentos do Congresso norte-americano e a forma como tais documentos influenciam o comportamento dos legisladores (HALL e TAYLOR, 2003). Em linhas gerais, os teóricos dessa escola acreditam que os indivíduos buscam satisfazer suas próprias preferências, ainda que em detrimento do melhor resultado à coletividade, maximizando seus gostos pessoais e, para tanto, utilizando-se frequentemente de alto nível estratégico, sendo plausível que essa estratégia influencie determinado comportamento do ator - ao que, para Hall e Taylor (2003, p. 206) “trata-se de enfoque ‘calculador’ clássico para explicar a influência das instituições sobre a ação

individual”. E, explica ainda que a origem das instituições é a partir de determinado acordo de vontades entre atores interessados.

Por fim, o Institucionalismo Sociológico define as instituições, para além das regras, procedimentos e normas, como também “os sistemas de símbolos, os esquemas cognitivos e os modelos morais que fornecem ‘padrões de significação’ que guiam a ação humana” (HALL e TAYLOR, 2003, p. 209). Essa vertente enfatiza ainda:

No modo como as instituições influenciam o comportamento ao fornecer esquemas, categorias e modelos cognitivos que são indispensáveis à ação, mesmo porque, sem eles, seria impossível interpretar o mundo e o comportamento dos outros atores<sup>58</sup>. As instituições exercem influência sobre o comportamento não simplesmente ao especificarem o que se deve fazer, mas também o que se pode imaginar fazer num contexto dado. (HALL e TAYLOR, 2003, p. 210)

Do nosso ponto de vista, ao definir as formas pelas quais as instituições podem influenciar o comportamento dos indivíduos, o institucionalismo sociológico é a escola que melhor contextualiza o presente trabalho, tendo em vista que se tem que a relação entre as políticas públicas ora estudadas (instituições) e a ação de cada indivíduo é interativa e um polo constitui o outro. Dessa forma, a instituição do PNAE influencia diretamente na conduta dos agentes executores do programa (por exemplo, pela restrição de direitos de que determinado recurso SÓ pode ser utilizado para compra da agricultura familiar) e vice-versa, pois se o servidores competentes não agirem para efetivar o programa, tal instituição perderá a essência e prejudicará ainda a possibilidade de influenciar na determinação de resultados sociais e econômicos.

Isso, sem desmerecer a influência das demais escolas, a exemplo das “relações assimétricas de poder” do institucionalismo histórico que está presente no acesso de uns AFs em detrimento de outros, pois o recurso é escasso, ou seja, certamente uns agricultores acessam o mercado institucional enquanto outros não. Tampouco há de se menosprezar a utilização do enfoque “calculador” clássico (da escola da Escolha Racional) no comportamento dos atores envolvidos com o objeto deste estudo.

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1. OBJETIVO GERAL**

Analisar os impactos sociais e econômicos da participação dos agricultores familiares do assentamento Mandacaru, em Petrolina/PE, no processo de aquisição de alimentos da agricultura familiar para merenda escolar, através do PNAE.

### **4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Identificar o acesso dos agricultores familiares do assentamento Mandacaru às políticas públicas voltadas ao campo;
- Verificar as mudanças sociais e políticas das famílias assentadas a partir do acesso às políticas públicas;
- Apreçar se comprar da agricultura familiar promove uma alimentação de boa qualidade aos educandos;
- Investigar se os agricultores familiares do assentamento Mandacaru possuem ou sabem como obter a DAP;
- Elaborar como produto final um Manual para o Agricultor Familiar contendo um passo a passo sobre como acessar às chamadas públicas do PNAE.

## **5. MATERIAL E MÉTODOS**

Este estudo compreende uma pesquisa de campo, realizada de janeiro a junho de 2020. Para atingir o seu objetivo fez-se necessário a coleta e a análise de dados, a exemplo de entrevistas semiestruturadas aos agricultores familiares do Assentamento Mandacaru, assim como à liderança da Associação, e também a estudantes e servidores (executores da política pública) do IF Sertão-PE.

Destaca-se que se optou pela técnica singularizada de entrevista semiestruturada com a finalidade de coletar informações, através de um compartilhamento oral, oriunda de uma relação interpessoal com a pesquisadora, onde os participantes expressam livremente seu conhecimento, pontos de vista, sentimento e atitudes acerca do tema. Nesse sentido, Orti (1998) afirma que o objeto de estudo na entrevista qualitativa é o sujeito livre a quem se oferta a palavra.

Tal escolha justifica-se pela necessidade de uma abordagem dialética com todos os atores envolvidos, quais sejam: fornecedores (agricultores familiares), compradores (IF Sertão-PE) e consumidores (estudantes).

Na seara de uma investigação sociológica, a função da entrevista semiestruturada se limita “à reprodução do discurso motivacional (consciente ou inconsciente) de uma personalidade típica, numa situação social bem definida” (ORTI, 1998), assim como é o caso do presente estudo.

Entretanto, também foi empregada a técnica da observação direta, com o escopo de auferir informações oriundas da percepção dos agricultores, dos estudantes e dos executores da política pública.

Dessa forma, alcançou-se os conhecimentos pertinentes ao escopo do presente estudo, com criticidade e reflexão entre as informações dos possíveis atores do PNAE em Petrolina/PE.

No entanto, considerando o caráter investigativo deste trabalho, é indispensável a prévia revisão bibliográfica do tema, abrangendo análise de documentos e bibliografias, além de legislações e dados de fontes secundárias. Nesse diapasão, Lakatos (1999, p. 85) destaca que:

As fases da pesquisa de campo requerem, em primeiro lugar, a realização de uma pesquisa bibliográfica sobre o tema em questão. Ela servirá, como primeiro passo, para se saber em que estado se encontra atualmente o problema, que trabalhos já foram realizados a respeito e quais são as opiniões reinantes sobre o assunto. (...)

Em segundo lugar, de acordo com a natureza da pesquisa, deve-se determinar as técnicas empregadas na coleta de dados e na determinação da amostra, que deverá ser representativa e suficiente para apoiar as conclusões.

A natureza desta pesquisa reclama uma análise crítica quanto à oferta e ao acesso dos AFs ao PNAE na região. Para isso utilizar-se-á do pluralismo metodológico, posto que serão articuladas técnicas quantitativas e técnicas qualitativas, com enfoques empírico-matemático concomitantemente ao hermenêutico.

Haja vista que, ao mesmo tempo em que se analisou o potencial de recursos oriundos das chamadas públicas do PNAE, no âmbito do IF Sertão-PE, também foi investigada a forma, frequência, vantagens e desvantagens das referidas chamadas. De igual sorte, à medida em que foi apreciado o impacto que o PNAE causa na renda dos agricultores, buscou-se considerar as peculiaridades dessas vendas.

Nesse sentido, Orti (1998) assegura que o melhor procedimento investigativo para abarcar fidedignamente os fatos e discursos é o pluralismo metodológico, no âmbito dos fenômenos sociais.

Reis (2005) citando Cook e Reichardt afirma que a utilização das duas metodologias distintas potencializam a pesquisa, sem haver que se falar em dificultá-la ou empobrecê-la, atendendo a diversos objetivos oriundos de uma mesma investigação, potencializando-se mutuamente e inserindo informações que nenhuma das duas poderia oferecer em apartado, compelindo a conclusões mais verossímeis.

Reconhecendo a complexidade da realidade empírica estudada, aliada a inatingibilidade da verdade absoluta, unimos os métodos e técnicas de investigação com o escopo de perseguir o maior grau de confiabilidade e de validade à presente pesquisa.

Insta ressaltar ainda que o segmento da agricultura familiar, na cidade de Petrolina/PE (localizada na região do Vale do São Francisco), é de extrema importância para o abastecimento interno do país e para a renda de milhares de brasileiros, por esta razão optou-se por pesquisar em comunidade da localidade, além de que o ente federativo ao realizar à chamada pública, deve priorizar o agricultor familiar local.

## 5.1. DA COLETA DE DADOS

Foram entrevistados 32 agricultores familiares do assentamento rural Mandacaru. Assim, ouviu-se empreendedores de diferentes faixas etárias, níveis de escolaridade, gênero, práticas religiosas, entre outros.

Preliminarmente ao início da pesquisa de campo, o projeto foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa Humana através da Plataforma Brasil e à Comissão de Ética da Universidade Federal do Vale do São Francisco

## 5.2. CRITÉRIOS DE RECRUTAMENTO DOS SUJEITOS DA PESQUISA

Explicitado o objetivo da pesquisa, passa-se à definição do perfil dos sujeitos entrevistados. Para tanto foram definidos alguns critérios para recrutamento, quais sejam:

- Ter entre 18 e 70 anos;

- Para os agricultores: pertencer à categoria política da agricultura familiar, conforme os requisitos do artigo 3º, da Lei nº 11.326/2006;
- Para os alunos do IF Sertão-PE: residir no alojamento do Instituto, haja vista que realiza todas as refeições no Campus;
- Para os servidores do IF Sertão-PE: estarem lotados no setor Administrativo competente para realizar as compras institucionais ou para demandar os gêneros alimentícios.

Solicitou-se da associação do assentamento a informação de quais agricultores familiares que preenchiam os requisitos acima, com um número de telefone, de modo que, ao contatar cada um, foi realizado o convite a contribuir com a presente pesquisa. No caso de anuência do AF, foi agendada data, horário e local mais convenientes ao pesquisado para a realização da entrevista.

Quanto aos servidores e alunos do IF Sertão-PE, a Reitoria do órgão informou quem preenchia tais requisitos e quais os setores de lotação (para funcionários) ou Campus (para os estudantes). Dessa forma, após serem convidados e concordarem em auxiliar com este estudo, foi agendado local, dia e momento mais oportuno ao entrevistado para a coleta dos dados.

### 5.3. DO LOCAL DA PESQUISA

De acordo com o Incra (2017), Petrolina está sob a jurisdição da superintendência do órgão federal denominada de “Médio do São Francisco” em Pernambuco, onde há 274 (duzentos e setenta e quatro) assentamentos, devidamente registrados, onde habitam 11.026 (onze mil e vinte e seis) famílias assentadas, conforme Quadro 4:

**Quadro 4 - Painel de Assentamentos no Médio do São Francisco/PE**

		Data de Atualização
Nº de famílias assentadas	11.026	
Nº de assentamentos	274	31/12/2017
Área de assentamentos (ha)	344.812,30	

Fonte: Incra, 2017

Desse montante de assentamentos, de acordo com o Incra (2017), estão localizados, especificamente, na cidade de Petrolina 21 (vinte e um), dentre os quais está o Assentamento Mandacaru com 70 (setenta) famílias assentadas.

A Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Assentamento Mandacaru (AAFAM) foi um dos 4 (quatro) grupos formais homologados no resultado final da Chamada Pública nº 001/2017 realizada pelo IF Sertão-PE e que justificou o presente trabalho.

Ademais, a opção por pesquisar em comunidade local é também uma oportunidade de desenvolver um estudo relevante para fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, além de visar uma alimentação mais saudável aos educandos da região e assim servir como subsídio para o desenvolvimento de ações que visem a melhoria do acesso de agricultores familiares a programas como o PNAE, considerando ainda que Petrolina/PE possui 25% (vinte e cinco por cento) de sua população na Zona Rural, de acordo com o CENSO 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Por essa razão, a presente pesquisa foi realizada no Assentamento Mandacaru, no município de Petrolina – PE, com foco nos Agricultores Familiares do referido Assentamento, possíveis FORNECEDORES dos gêneros alimentícios.

Doutra banda, no que se refere aos demais atores envolvidos no processo, quais sejam COMPRADORES e CONSUMIDORES dos gêneros alimentícios, optou-se por pesquisar no IF Sertão-PE, em virtude da justificativa do presente estudo.

As entrevistas compõem o memorial da pesquisa e foram realizadas reservadamente (com a presença, apenas, da pesquisadora envolvida e do respectivo entrevistado).

#### 5.4. DAS GARANTIAS ÉTICAS

A presente pesquisa observou todas as medidas que garantam a liberdade de participação, a integridade do participante da pesquisa e a preservação dos dados que possam identificá-lo. Assegurou-se ao participante, especialmente, a privacidade, o sigilo e a confidencialidade dos dados que serão guardados nos arquivos pessoais da pesquisadora, sob sua responsabilidade.

Assim, para destaques das falas - verbalizadas no momento da entrevista - ou para quaisquer citações dos entrevistados, foram utilizados nomes populares de plantas da caatinga para cada um dos sujeitos participantes dessa investigação.

Ademais, todas as despesas que ocorreram com o trabalho foram custeadas pela pesquisadora responsável. Garantiu-se ainda o direito do participante a indenização diante de eventuais danos decorrentes do estudo, bem como a liberdade de rejeitar a participação e ainda de se recusar a continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo.

#### 6. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para discutir as potencialidades do PNAE, no âmbito do IF Sertão-PE, faz-se mister ressaltar que, hodiernamente, o Instituto possui 7 (sete) Campi, sendo que todos eles com o ensino médio (alunos que há a obrigatoriedade constitucional do fornecimento da merenda escolar, pelo ente federado, durante o ano acadêmico) e atualmente reúnem nesta categoria 3.092 (três mil e noventa e dois) alunos.

Dos *Campi* do IF Sertão-PE, evidencia-se ainda para o Campus Petrolina Zona Rural, o único que possui alojamento de alunos internos, com atual capacidade de 96 (noventa e seis) estudantes residentes, os quais fazem jus à percepção das refeições durante todo o período letivo que é, no mínimo, 200 (duzentos) dias.

Dessa forma, multiplicando o número de alunos (96) pela quantidade de refeições (3/dia: café da manhã, almoço e janta) e pelos dias letivos (200), temos uma demanda de 57.600 (cinquenta e sete mil e seiscentas) refeições anuais apenas para o referido Campus.

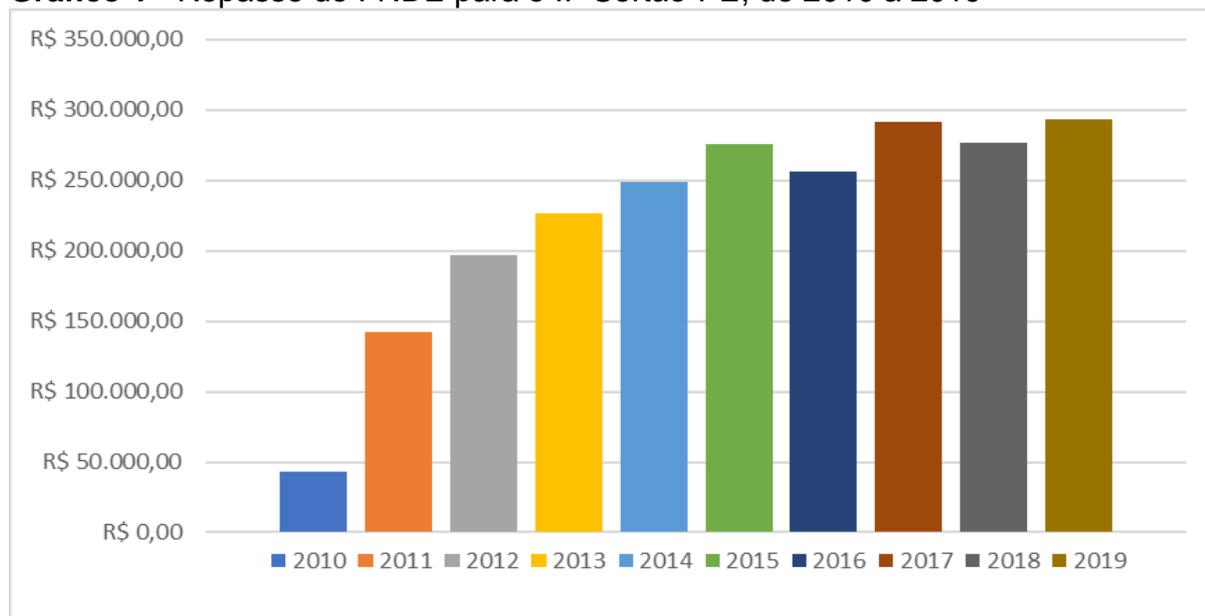
Noutro vértice, os alunos do ensino médio de todos os *Campi* do IF Sertão-PE possuem direito constitucional à alimentação escolar. A quantidade de merendas necessárias a serem fornecidas pela referida instituição atualmente é de 3.092 (três mil e noventa e dois) por dia letivo, o que multiplicado pelos 200 (duzentos) dias letivos do ano, totalizariam um montante de 618.400 (seiscentos e dezoito mil e quatrocentas) merendas/ano em todas as unidades do órgão.

Logo, somando as refeições dos estudantes internos da residência estudantil do Campus Petrolina Zona Rural com as merendas dos alunos do ensino médio de todos os *Campi* o IF Sertão-PE, tem-se uma demanda potencial de 676.000 (seiscentos e setenta e seis mil) refeições, cujos gêneros alimentícios, poderiam ser adquiridos da agricultura familiar.

Repisa-se que, a partir da vigência da Lei nº 11.947/2009, há a possibilidade de compra de gêneros alimentícios da AF para a merenda escolar, dispensando a licitação tradicional.

O FNDE, por sua vez, repassa o recurso específico para compra da merenda escolar, na gestão do PNAE. O montante dos recursos financeiros destinados a cada Entidade Executora é resultado da multiplicação da quantidade de alunos pelo número de dias de atendimento pelo valor per capita para a aquisição de gêneros alimentícios para o alunado (esse último varia de acordo com a Resolução do FNDE nº 06/2020).

Tais repasses financeiros, no âmbito do IF Sertão-PE, de acordo com os demonstrativos contábeis coletados nesta pesquisa (juntados no Anexo 01), foram nos valores representados no Gráfico 1:

**Gráfico 1** - Repasse do FNDE para o IF Sertão-PE, de 2010 a 2019

FONTE: Elaborado pela autora

Ocorre que, no interstício temporal de 2010 a 2019 o recurso foi integralmente devolvido pelo IF Sertão-PE ao FNDE, conforme registros contábeis de devolução verificados pela pesquisadora.

Se por um lado há uma demanda institucional de peso, existe recurso para, pelo menos, parte da quantidade de refeições, e também temos agricultores familiares interessados em fornecer ao mercado institucional, por outro, não houve a execução das chamadas públicas (com a verba oriunda do FNDE) no IF Sertão-PE, no que se refere ao PNAE.

Desta forma, em que pese a Compra Institucional que o Instituto realizou nos anos de 2017 e 2019 (através do PAA), o expressivo volume de compras envolvidas na alimentação escolar, no âmbito do IF Sertão-PE, acaba mobilizando grandes fornecedores de longínquas localidades para atender às demandas.

Para compreender mais do processo, foram realizadas entrevistas com servidores do IF Sertão-PE, possíveis executores do PNAE, no órgão, para compreender algumas situações eles retratam, a exemplo de como foi a experiência com a Compra Institucional já realizada, as vantagens e desvantagens observadas em comprar da AF, as principais dificuldades para executar a chamada pública do PNAE, entre outros.

Dessa forma, foram entrevistados 5 (cinco) servidores do IF Sertão-PE, todos exercem suas atividades funcionais na cidade de Petrolina (na Reitoria ou nos Campi Petrolina e Petrolina Zona Rural).

Entretanto, cada um dos entrevistados tem uma atribuição funcional específica no que tange à execução das Chamadas Públicas para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar. De modo que, por amostragem, foi possível diagnosticar a óptica de servidores que exercem a função de ordenador de despesas, de diretor de administração, de nutricionista e de coordenador de compras e licitações (setor responsável por realizar a cotação de preços para identificar o preço médio de mercado dos gêneros alimentícios, por confeccionar o Edital da Chamada Pública, por conduzir a Sessão Pública e demais trâmites administrativos). Ressalta-se que todos esses servidores, no momento da entrevista, ocupavam tais cargos há pelo menos 5 (cinco) anos!

Todos os servidores, unanimemente, reconhecem que há tempos têm conhecimento sobre o recurso oriundo do FNDE para o PNAE. No entanto, por inúmeras razões, entre elas a sobrecarga de trabalho, ausência de infraestrutura para fornecimento de merenda escolar (aqui destaca-se que, ainda hoje, há Campus que não possui refeitório), ausência de capacitação para que os servidores aprendessem a como realizar efetivamente a chamada pública e executá-la, não realizaram a aquisição durante tantos anos.

Somente com a vigência do Decreto nº 8.473, de 22/06/2015 (Brasil, 2015), a partir de 1º de janeiro de 2016, que estabeleceu que a aquisição de gêneros alimentícios por órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional devem observar o percentual MÍNIMO de 30% (trinta por cento) de destinação à aquisição de produtos de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326 (Brasil, 2006), do TOTAL de recursos destinados no exercício financeiro a essa finalidade. Ou seja, a partir de janeiro de 2016, o IF Sertão-PE teria a obrigatoriedade percentual mínima de aquisição de produtos da agricultura familiar não somente dos recursos oriundos do FNDE para o PNAE, mas também haveria a

mesma exigência mínima para todos os demais recursos recebidos para a aquisição de gêneros alimentícios.

Por essa razão, conforme relatos de todos os entrevistados, foi que no ano de 2017, realizaram a primeira Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, através da modalidade Compra Institucional, com o planejamento de executar o recurso comum para a finalidade, no âmbito do PAA, que culminou na justificativa da presente pesquisa. Nesse sentido realça um dos servidores:

“Há anos que enfrentávamos o problema de conhecimento do pessoal técnico-administrativo para executar a chamada pública. (...) Há alguns anos tentava-se formalizar o processo”

Em entrevistas, todos os servidores, inclusive o ordenador de despesa, corroboram com os extratos financeiros, anexados, e com o exposto acima que o IF Sertão-PE nunca usou o recurso do PNAE, apesar de adquirir anualmente gêneros alimentícios. Mas salientam que têm total interesse em envidar esforços para que o Instituto consiga comprar os gêneros alimentícios dos AFs, tanto do PAA quanto do PNAE (com a utilização do recurso do FNDE).

Questionados a despeito de quais os entraves para a não realização de Chamadas Públicas na utilização do recurso do PNAE até o momento, a maioria dos entrevistados frisaram que é a quantidade de exigências legais que é bem maior, a exemplo de necessidade de Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, da elaboração de cardápios que possui premissas específicas, da composição e atuação de Conselho de Alimentação Escolar, entre outros.

Nesse diapasão, o servidor que ocupa o mais alto cargo hierárquico dos entrevistados justifica:

“O Instituto sempre comprava os gêneros alimentícios, mas quanto aos oriundos da Agricultura Familiar pensava-se apenas na obrigação em utilizar o recurso do PNAE. Até que em 2017 a gente decidiu que iniciaria com a modalidade da compra institucional do PAA, pois **o volume de recursos é maior e em termo de regramento é mais simples que o PNAE, como um ‘estágio’ para em seguida realizarmos as chamadas do PNAE.** Esse processo facilitaria até a aproximação do órgão com os agricultores.

Uma outra dificuldade é a infraestrutura, tendo em vista que há Campus que não possui sequer um refeitório e outros que foram construídos recentemente, o que compromete o fornecimento da merenda escolar. De modo que, por essa razão ou outras que repercutam na ausência da alimentação para os estudantes, o órgão disponibiliza um auxílio-alimentação para indenizar os alunos que possuem o direito à merenda e não possuem condições socioeconômicas para arcar com essa despesa. Nessa toada desabafa a nutricionista entrevistada:

**“o auxílio-alimentação não garante a soberania alimentar ao estudante,** primeiro porque eles passam por um edital e é selecionado **apenas aquele que está em situação de vulnerabilidade**, enquanto que a alimentação escolar é universal!! (...) Outra coisa na merenda, a gente acompanha a qualidade dos produtos, a produção dos alimentos e o aluno que estiver na escola, chegou na fila, come! (...) Fornecendo apenas auxílios, vemos muitos estudantes em sobrepeso, outros que passam mal por hipoglicemia, porque o aluno da zona rural, às vezes até de municípios circunvizinhos, por exemplo, madruga, pega 2 ou 3 transportes para poder chegar na aula às 07h e quando chega no Campus, não necessariamente dispõe de algum alimento que traz de casa ou de dinheiro para comprar algo na cantina (isso quando tem contrato vigente na cantina)!”

Ainda quanto aos obstáculos que identificam para a execução do recurso do PNAE, os servidores foram categóricos em reconhecer que há uma deficiência de pessoal tanto quantitativamente quanto de capacitação dos poucos colegas:

“O pessoal administrativo daqui é bem diligente, mas eles têm uma sobrecarga de trabalho muito grande, daí acredito que não está sendo possível até o momento, em virtude desta sobrecarga.”

“A equipe administrativa não tem conhecimento nem tem quantitativo suficiente para executar a chamada pública do PNAE, porque a legislação é muito criteriosa e é algo muito específico que demandaria capacitação do pessoal, além de que este mesmo pessoal encontra-se sobrecarregado com suas outras atribuições”

A experiência no processo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, permitiu aos servidores entrevistados, que acompanharam de perto o fornecimento dos alimentos, reconhecerem algumas vantagens, quais sejam:

“Os produtos oriundos da agricultura familiar são de qualidades ótimas, muito superiores aos que recebemos das grandes empresas (selecionadas através de pregão eletrônico), especialmente na parte de horti-fruti em geral. (...) Nunca foi devolvido nenhum gênero alimentício oriundo da agricultura familiar, em virtude da qualidade. (...) A partir da entrada dos agricultores familiares no Campus, houve professores que começaram a realizar trabalhos de extensão juntos aos mesmos, proporcionando melhoramento das produções deles. (...) A gente tem os produtos com mais qualidade,

entregues de forma mais frequente e, portanto, mais frescos.(...) Socioeconomicamente falando a partir do fornecimento por cerca de 500 agricultores, mesmo sendo muitas vezes através de cooperativas e de associações, houve uma injeção de renda muito boa na região.”

“Pro alunado a qualidade e variedade do cardápio, pra sociedade o benefício do fomento à economia local, pra o IF Sertão a efetiva utilização do recurso”

“Para o Instituto houve um ganho qualitativo, tanto pela qualidade do produto quanto pela qualidade da relação com o fornecedor. Até hoje nunca tivemos problemas com os agricultores familiares aqui, eles cumprem todos os prazos, estão sempre preocupados e atentos a fornecer os produtos com a maior qualidade possível, nunca houve a devolução de nenhum produto deles”.

Dessa forma, depreende-se que os servidores percebem e destacam como vantagens em adquirir da agricultura familiar (i) a qualidade dos gêneros alimentícios; (ii) a aproximação da relação entre escola e agricultores familiares, assim como entre comprador e fornecedor; (iii) o provável desenvolvimento socioeconômico regional; e (iv) a qualidade nutricional dos estudantes.

Noutro vértice, como desvantagens diagnosticadas com a experiência vivenciada, os funcionários públicos relacionam:

“O pouco conhecimento dos agricultores familiares quanto o acesso à chamada”.

“Na primeira chamada entender a execução do programa em si, inclusive na questão orçamentária e financeira, que é específico e diferente de todas as demais despesas que estamos habituados. (...) Após isto, o acompanhamento da execução em si, pois o volume de demanda é muito maior, tendo em vista que pode ser inclusive em inúmeros CPFs.(...) Geralmente é mais caro do que a licitação comum.

“Desconhecimento da equipe com a forma de operacionalizar a chamada. (...) A aquisição propriamente dita, pois é um formato muito específico de empenho de despesa, por exemplo, é até em outro sistema, diferente do que a gente realiza todas as demais despesas. Para isto precisamos novamente da contribuição de outros órgãos (...) Além do que para cada agricultor foi um empenho específico, o que aumentou excessivamente a quantidade de procedimentos realizadas, se compararmos com os empenhos das licitações comuns que grandes empresas entregam muitos itens. (...) Quando as mercadorias começaram a chegar, enfrentamos outro desafio, o almoxarifado precisou criar um formulário interno, com um modelo de recibo (...) Também a nutricionista precisou criar um controle de nutrição específico”

De modo que as desvantagens mais ressaltadas foram (i) o desconhecimento dos servidores nas várias etapas da chamada pública e da aquisição em si, por

serem procedimentos muito específicos e não utilizados em nenhuma outra atividade do órgão; e (ii) o pouco conhecimentos dos agricultores familiares quanto à forma de acesso à chamada pública.

Interrogados quanto às possíveis soluções para a efetiva realização da Chamada Pública do PNAE, com os recursos oriundos do FNDE, os servidores acreditam que obteriam tal êxito com as seguintes providências:

“Trabalhos de extensão e capacitação dos agricultores para fomentar melhorias e beneficiamentos possíveis dos produtos, como também na área de cooperativismo, aproximando ainda mais o contato do IF Sertão-PE com os AFs”;

“Dias de campo nas organizações da agricultura familiar, em projetos de extensão, para adequação da demanda de aquisição por semestre do órgão à produção do agricultor familiar. Não adianta a gente querer comprar se eles não se organizarem para produzir. Isso em um ano antecedente ao ano a ser executado. (...) A organização de calendários para a execução da Chamada, de modo que no ano anterior realizasse os trâmites administrativos para no ano seguinte haver 12 meses de aquisição dos produtos.”

“Institucionalizar como dar-se-á a realização destas chamadas no âmbito do órgão (...) Capacitação dos servidores (...) Aumento do quantitativo de servidores administrativos e de nutricionista, inclusive, pois cada Campus só tem um nutricionista e toda pessoa precisa de férias, adoece, tem filhos, e outros tantos razões legais que permitem o afastamento da mesma e diante da ocorrência do afastamento de um servidor especialista que não tem quem o substitua, pode comprometer a soberania e segurança alimentar (...) Central de compras, para ter servidores especialistas em cada nicho para todo o IF Sertão-PE”

“Ajudar os servidores administrativos do instituto nessa questão do passo a passo para efetivamente conseguir comprar os gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar a merenda escolar”

Assim, depreende-se que os entrevistados enumeram como possíveis soluções para fomentar as aquisições de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar (i) trabalhos de extensão e capacitação juntos aos agricultores familiares; (ii) organização de trâmites internos para no ano anterior ao da aquisição propriamente dita preparar toda a chamada pública a ser executada no ano seguinte; (iii) capacitação dos servidores; (iv) normatização interna sobre os fluxos e procedimentos necessários; (v) contratação de mais servidores; e (vi) centralização de servidores que trabalharão com a demanda específica em todas as unidades do órgão.

Demandados a se manifestarem acerca da preocupação da atual alta gestão com a temática de aquisição de alimentos da agricultura familiar, os servidores creem que:

“É de forma muito simplória, geralmente, quando está perto de devolver o recurso, ou quando provocada por agentes externos, é que se lembram, com a finalidade exclusiva de cumprimento de regramento financeiro.

“A alta gestão dá importância à temática em adquirir os produtos da AF, assim como também acredita que a maioria dos gestores das unidades também reconhecem a importância, mas possuem limitações físicas e de pessoal.

Superados as principais proposições dos servidores envolvidos com a execução das chamadas públicas, no âmbito do IF Sertão-PE em Petrolina, passa-se a apreciação das considerações dos potenciais consumidores dos produtos dessas chamadas: os estudantes.

Em virtude dos critérios de seleção deste trabalho, das atividades escolares e da situação epidemiológica perpassada, apenas 03 (três) alunos, residentes do alojamento estudantil do Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão-PE, maiores de 18 anos, aceitaram participar.

No entanto, em que pese eles serem um dos atores envolvidos no processo da alimentação escolar, tendo em vista que são os consumidores, o número de entrevistados não comprometeu significativamente os objetivos deste estudo.

Dos alunos ouvidos, no momento das entrevistas, todos são residentes do alojamento estudantil há pelo menos 02 (dois) anos.

Questionados acerca da experiência com as refeições que realizam no IF Sertão-PE, apesar de comentarem sobre dissabores pontuais, os alunos relatam que, no geral, não há do que reclamar, e todos evidenciam a importância da nutricionista no processo, a exemplo do citado por um deles:

“antes da nutricionista sair, tinha uma dieta, era bem melhor, a gente percebia o cuidado que ela tinha com a qualidade da comida, sempre tinha alguma fruta, às vezes banana, uva, melancia, mamão... era bem variado. E nunca tem problema quando ela tá aqui.”

Sobre o excerto acima, ressalta-se que no momento das entrevistas a nutricionista encontrava-se em gozo de licença.

Interessante destacar ainda que os alunos, nesse momento, aclamam a regulamentação legal, tendo em vista que na Lei nº 11.947/2009, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, a obrigatoriedade de nutricionistas elaborarem os cardápios, assim como responsabilizando-os tecnicamente quanto à alimentação escolar.

Outrossim, nenhum dos internos tem conhecimento se há produtos oriundos da Agricultura Familiar na alimentação escolar que consomem, e, por isso não sabem dizer se percebem vantagens ou desvantagens em consumir tais gêneros alimentícios.

Quanto à qualidade dos alimentos servidos, a maioria dos alunos entrevistados (66,66%) disseram que não percebem nenhuma preocupação da gestão do *Campus* com isso. Enquanto que apenas 01 (hum) estudante disse que é possível que eles se importem “porque eles já passaram palestras pra gente sobre isso”. Ressalta-se que esse reconhecimento do discente, de que o órgão viabilizou ações de educação alimentar e nutricional, é um dos objetivos do PNAE, conforme previsto no artigo 4º, da Lei 11.947/2009.

Assim, da amostra em apreço, conclui-se que, unanimemente, os consumidores desconhecem a origem dos alimentos, mas reconhecem a importância do acompanhamento da nutricionista, inclusive, destacando a diferença das refeições escolares ante a presença ou a ausência da profissional. Ao mesmo tempo em que se verifica que o órgão tem atuado na educação alimentar e nutricional.

## 6.1. O ASSENTAMENTO MANDACARU

Em 2001, a União (por meio do Incra) transferiu, através do Contrato de Concessão de Uso (CCU), em caráter provisório, o imóvel rural total de 482 ha, ocupado desde 1999, localizado no município de Petrolina/PE, às margens da rodovia BR 407, especificamente no Km 111, para 70 (setenta) famílias beneficiárias

da reforma agrária, em área de sequeiro nas proximidades do Perímetro Irrigado Nilo Coelho (PINC): Essas famílias integram a Associação dos Agricultores(as) Familiares do Assentamento Mandacaru (AAFAM), cuja sede está registrada na figura 1:

**Figura 1** - Sede da AAFAM



FONTE: (FREITAS, 2015)

O Núcleo Comunitário habitacional contém uma área de 15 (quinze) hectares, onde há espaços comunitários a exemplo de igrejas, praças, sede da associação e outros, e ainda a cada família assentada foi assegurada uma área para a moradia, além da área rural coletiva para a produção também dividida igualmente entre as famílias.

Na Agrovila, as famílias possuem uma horta orgânica comunitária, que iniciou em 2009, com o apoio do projeto "Hortas Orgânicas e Galpão" do Governo de Pernambuco – PRORURAL -, onde, no começo, trabalhavam 33 (trinta e três) agricultoras, mas atualmente o grupo de trabalho é composto por 10 (dez) famílias

que cultivam seus canteiros individualmente, não dispensando os custos de responsabilidade coletiva para manutenção da área geral da horta, custos com água e energia para o sistema de bombeamento, entre outros.

A horta possui certificação orgânica, desde 2010, e, hodiernamente, os agricultores que trabalham na horta fazem parte da Associação dos Produtores Orgânicos do Vale do São Francisco (Aprovasf).

Sobre a produção da horta, Cruz et al. (2018) assegura:

Atualmente a horta orgânica produz mais de vinte variedades de hortaliças, incluindo herbáceas, tuberosas e frutos, bem como plantas medicinais e condimentares com destaque para o coentro, alface, rúcula, couve folha, cebolinha, repolho, salsa, cenoura, beterraba, rabanete, tomate cereja, berinjela, quiabo, pimenta de cheiro, pimenta malagueta, manjeriço, hortelã, erva cidreira, mastruz, entre outras. A variedade de alimentos produzidos na horta é direcionada ao consumo das famílias do assentamento e o restante abastece o mercado priorizando o comércio justo e a economia solidária. As famílias envolvidas na experiência estão satisfeitas com os resultados socioeconômicos, ambientais e ecológicos alcançados a partir desta iniciativa

A referida horta, com sua diversa produção, encontra-se registrada na figura 2.

**Figura 2** - Horta Orgânica Comunitária do Assentamento Mandacaru



FONTE: (CRUZ et al., 2018)

No que se refere ao desenvolvimento da agroecologia, Cruz et al. (2018) advoga:

O grupo de famílias envolvidas na horta orgânica do assentamento Mandacaru tem promovido o desenvolvimento da agroecologia à margem das áreas de produção convencional do perímetro irrigado de Petrolina. A experiência da horta orgânica tem sido uma das inspirações e espaço de Trocas de Experiências, Intercâmbios e Formação em Agroecologia e Produção Orgânica para agricultores, técnicos, organizações de apoio e instituições no processo de Transição Agroecológica na região

Em uma das entrevistas realizadas neste trabalho, evidencia-se o discurso de Dona “Palma” sobre a relação da horta com o mercado institucional:

...assim que nós começamos essa horta, a nossa mercadoria saiu bonita, bonita!  
A gente começou com a ajuda do PRÓ-RURAL, mas quando foi para vender, a gente não sabia a quem, não tinha um espaço nas feiras para nós...  
Aí o que aconteceu, perdemos quase toda essa mercadoria da primeira produção da gente. Teve um bocado de gente que desistiu por isso, mas nós persistimos!  
Até que arrumamos uma única banca na feira da Areia Branca para todo mundo, nos dividimos em grupos de 5 pessoas, cada grupo com uma liderança, onde em cada semana o líder ia com a mercadoria das 5 pessoas do seu grupo e assim sucessivamente.. não dava nem para ir todo mundo de uma vez...

Nesse mesmo sentido, Ipê Roxo comenta “agora mesmo se você for na horta está praticamente parada, mas quando esses projetos estão abertos a horta fica em sua capacidade máxima”. À medida em que Maniçoba relembra “eu enviava pros programas do governo quando estava na horta, o pouco que eu tirava nos meus canteiros eu mandava, agora eu saí da horta daí não estou botando mais”.

A partir dessa experiência positiva de produção coletiva e orgânica, assim como do acesso ao mercado institucional, em 2015, alguns agricultores do assentamento iniciaram, com o apoio da Prefeitura Municipal de Petrolina, a produção de uva orgânica, cujo parreiral coletivo conta com 18 fileiras de uva orgânica, com certificação, onde trabalham 09 (nove) famílias, cada uma delas possui 02 (duas) dessas fileiras.

Os custos com a produção das uvas orgânicas se assemelham aos da horta, de modo que cada agricultor é responsável por suas fileiras, mas juntos os integrantes rateiam os custos coletivos.

Algumas mulheres do Assentamento produzem, também coletivamente, polpas de frutas, geleias e doces artesanais.

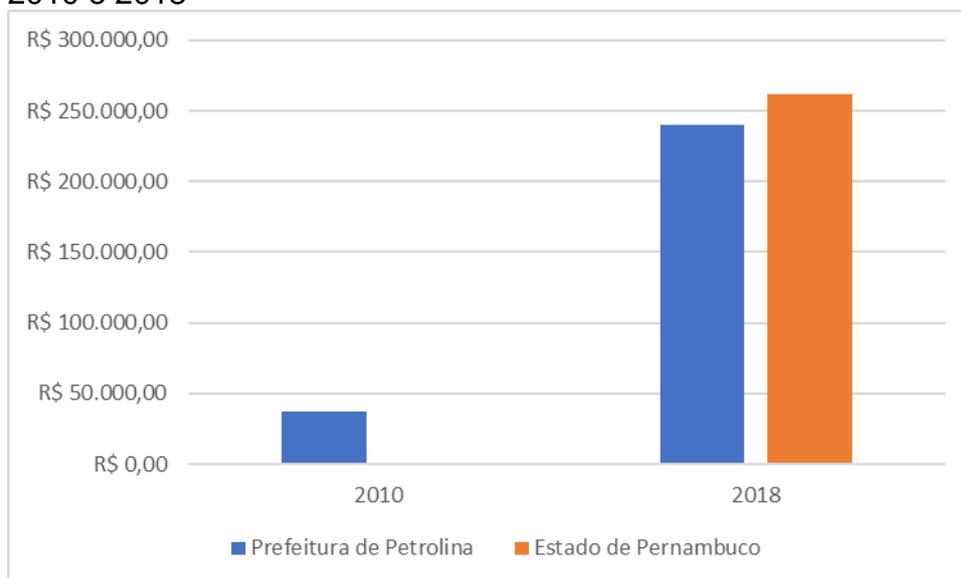
Ao longo dessas duas décadas, os agricultores acessaram ainda outros diversos créditos governamentais a exemplo do Fomento, do Semiárido, do Pronaf.

### 6.1.1. O assentamento e o PNAE

Desde o ano de 2010, os agricultores familiares do Assentamento Mandacaru acessam ao PNAE. Nesse primeiro ano, a Associação do referido Assentamento participou apenas das Chamadas Públicas do Município de Petrolina/PE, em seguida, passou a acessar também as chamadas públicas do Estado de Pernambuco.

De acordo com a prestação de contas da Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Mandacaru, como contraprestação dos alimentos fornecidos às escolas municipais e estaduais, a Associação obteve nos anos de 2010 e 2018 receita conforme o Gráfico 2:

**Gráfico 2** - Receita da Associação do Assentamento Mandacaru com o fornecimento de gêneros alimentícios às escolas municipais e estaduais em 2010 e 2018



Fonte: Elaborado pela autora

Da análise do gráfico acima, depreende-se que no ano de 2010, com o acesso às chamadas públicas do PNAE, o Assentamento Mandacaru recebeu a cifra de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) com a venda de gêneros alimentícios às escolas municipais.

Enquanto que, no ano de 2018, o Assentamento Mandacaru auferiu a respectiva receita no montante de aproximadamente meio milhão de reais, pelo fornecimento de alimentos para a merenda escolar das escolas municipais e estaduais, dos quais R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) foram oriundos da Prefeitura Municipal de Petrolina e R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), do Estado de Pernambuco.

Noutro vértice, ressalta-se que o Assentamento fornece também gêneros alimentícios através da modalidade de compra institucional do PAA, e deste acesso, em 2018, auferiu R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) do IF Sertão-PE e, por último, no ano de 2019, acessou à chamada pública do Exército Brasileiro em Petrolina.

Ao longo desses quase 09 (nove) anos, a Associação do Assentamento Mandacaru arrecadou, com o fornecimento de gêneros alimentícios, em decorrência do acesso ao PAA e PNAE, aproximadamente R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Destaca-se que tais cifras representam irrefutavelmente a distribuição de renda para o pequeno produtor rural local, tendo em vista que - antes das legislações esmiuçadas neste trabalho - todo esse rendimento era destinado aos grandes empresários, muitas vezes dos grandes centros urbanos e econômicos.

Ratificando o aumento da participação dos agricultores ao longo dos anos, Sete-cascas relembra:

“no começo eram poucas pessoas que entregavam pra esses programas, mas quando o povo viu que estava dando certo, começaram a chegar mais famílias.. agora tem bastante gente mandando seus produtos e outras pessoas estão se organizando com essa irrigação dos lotes para começarem a entregar!

Contudo, a Presidente da Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Mandacaru relata que foi, e, às vezes, ainda é, preciso enfrentar o desconhecimento da legislação referente ao PNAE e da forma como efetivá-la, por parte dos servidores públicos e também dos agricultores familiares, além de outras dificuldades.

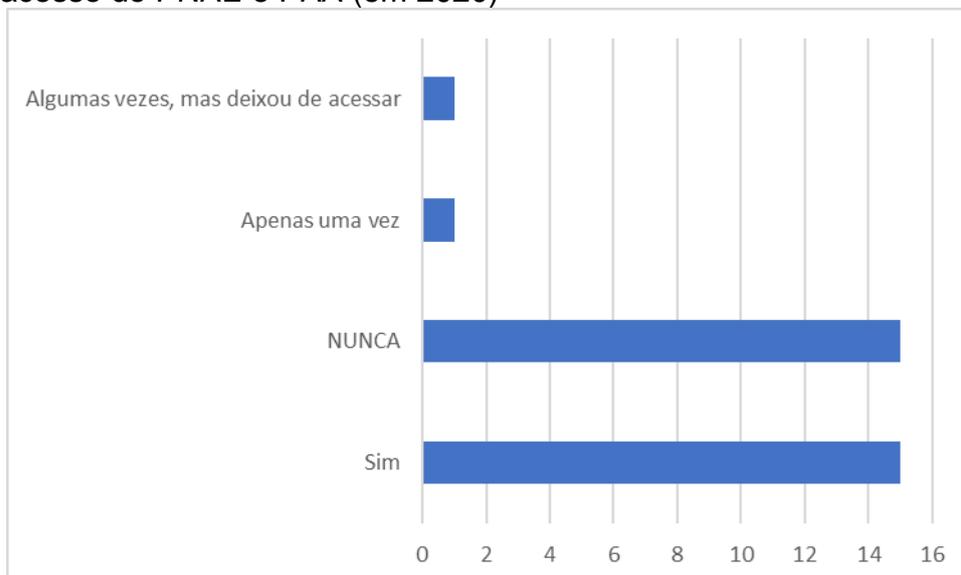
### 6.1.2. Da participação dos agricultores

Inicialmente, destaca-se que esta pesquisa identificou que somente a Presidente da Associação tem conhecimento acerca da diferença entre o PAA e o PNAE, e, por essa razão, tratar-se-á dos dois juntos, tendo em vista a similaridade que possuem enquanto políticas públicas que fomentam o desenvolvimento territorial regional, através da agricultura familiar.

Apesar do Assentamento pesquisado acessar, de um modo geral, ao PAA e PNAE desde 2010, ainda na realização desta investigação foram identificados agricultores que nunca forneceram aos Programas.

Dos 32 (trinta e dois) AFs entrevistados, 15 (quinze) acessam os programas com frequência, enquanto que outros 15 (quinze) nunca acessaram. Quanto aos 02 (dois) demais tem-se que: um (a) afirma que já acessou uma única vez, mas há muitos anos, e (b) outro forneceu seus gêneros alimentícios algumas vezes, mas, por problemas de saúde, não teve como continuar a produção e por isso deixou de participar. Tudo isso conforme representação gráfica 3:

**Gráfico 3** - Quantidades de AFs do assentamento Mandacaru, quanto ao acesso do PNAE e PAA (em 2020)



Fonte: Elaborado pela autora

Assim, verifica-se que pouco mais da metade dos entrevistados (53,13%) acessou, pelo menos uma vez, às políticas públicas objeto desta pesquisa.

No que se refere aos agricultores que nunca acessaram, as principais motivações foram (i) porque não estão na relação dos beneficiários do Assentamento no Incra, e, por essa razão ainda não possuem a DAP, que é requisito indispensável para tanto; (ii) porque não conseguem produzir o suficiente para o fornecimento, em virtude da falta de água, apesar de possuírem a DAP; e (iii) porque acreditam que a Associação privilegia uns em detrimentos de outros.

Os que ainda não possuem DAP, em razão de não constarem na Relação de Beneficiários, não escondem a ansiedade em poderem acessar aos programas.

Também apreensivos estão os que não conseguem produzir o suficiente para atender aos Editais das Chamadas públicas, tendo em vista que o Assentamento está articulando, junto ao Incra e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) a irrigação dos lotes rurais, localizados na área de sequeiro e distantes da Agrovila.

Nesse sentido, Jurubeba explana:

“é porque como eu planto de chuva é difícil de assumir o compromisso, a área de sequeiro aqui é muito seca mesmo. Agora, com a irrigação dos lotes, a gente vai conseguir se organizar para voltar a entregar pra esses programas.. sem água só dá pra plantar mesmo no quintal, aí com produção pouca, não dá pra mandar pras escolas”

Ao passo que corrobora Juazeiro “aqui a gente ainda não tem água irrigada e não chove mesmo faz mais de 7 anos, aí eu não tenho produção suficiente pra entregar pras escolas. Quem participa é mais o povo da horta”. Nesse seguimento, Sete-cascas assegura “Depois que chegar a água só não vai trabalhar pra esses programas quem não quiser”.

Relembra-se que a horta comunitária do assentamento, conforme exposto neste trabalho, é localizada na Agrovila, e por essa razão viabilizou-se o sistema de bombeamento de água. Entretanto, poucas são as famílias que trabalham na mesma. Por esse motivo, Pinhão expõe “a gente não participa porque não entramos na horta, mas agora com a água no lote, a gente espera vender pra esses programas”.

Assim também afirma Maniçoba:

“quando a gente botava, era mais o pessoal da horta que mandava, só 16 famílias. Porque a horta não dá pra todo mundo, é pouco espaço, aí quem não planta na horta é mais difícil de mandar pra esses programas, mas agora que vai irrigar o lote aí vai dar pra quem quiser mandar”.

Por sua vez, Urtiga acredita que não chega a um terço a quantidade de famílias assentadas que conseguem acessar aos programas, também em razão da falta de água:

“aqui é uma média de 25% das famílias mandam pro PNAE e pro PAA que é mais quem está na horta orgânica, na uva orgânica, mas agora que vai irrigar os 70 lotes aí vai ficar mais fácil, acho que mais gente vai botar as mercadorias nesses programas, porque agora a gente só produz no quintal ou então depende da chuva pra colher o que planta no lote.”

Quanto aos que acreditam que há umas famílias que são privilegiadas em relação a outras, destaca-se a fala de Cumaru, que também anseia pela irrigação dos lotes:

“Olhe é porque esse negócio de grupo é embaçado, uns querem saber mais que os outros! Agora a maior venda pra esses programas são das hortaliças orgânicas, mas essa horta não dá pra todo mundo. Mas quando chegar água nos lotes vai ter que melhorar as coisas, porque eu mesmo vou produzir orgânico lá!”

No mesmo sentimento, Aroeira-Vermelha, um AF entrevistado que forneceu uma única vez ao PNAE, explica “Nós já vendemos, mas só uma vez. É aquela coisa, o negócio é pequeno e o grupo é maior, aí uns comem as coisas mais ligeiro. (...) Faz tempo que a gente vendeu.”

Noutro vértice, em contraponto a Cumaru e a Aroeira-Vermelha, Caiçara relata:

“A presidente faz a reunião, pede a presença de todo mundo, aí quem tá com a DAP atualizada e quem quer participar, participa! Mas nem todo mundo quer, um exemplo, tem gente que escolhe trabalhar pra si e vender pras feiras e pra atravessador, por causa da demora do pagamento desses programas”.

Questionados, os AFs que vendem ao mercado institucional afirmam que se trata de uma opção pessoal, motivada intrinsecamente, mas que desconfiam que seja por descrença na categoria política. Nesse sentido, Sabiá sustenta

Tem muita gente que está vendo acontecer, mas não acredita, são pessoas desacreditadas. Isso só impede ele mesmo. A gente faz reunião para ver os documentos e tudo e as pessoas acham que ir pra reunião vai perder dia de vida. (...) Só prejudica ele mesmo.

Corroborando com esse entendimento, Coroa-de-Frade justifica “tem um bocado que não acredita que pode sobreviver daqui de dentro, e, por isso não tem interesse em PAA e PNAE”.

Nesse interim, Faveleira proclama “tem alguns que não acreditam, porque tem gente que vem para cá que não gosta de trabalhar”. O que, em outras palavras, Bromélia ratifica “os outros não participam porque não quer (...) diz que demora a pagar (...) não tem fé (...) muitos vem para aqui só esperar o dinheiro do governo”.

Ressaltando que os desinteressados são uma minoria, Palma, por sua vez, atesta:

O pessoal aqui se interessa muito para participar do PAA e do PNAE, até porque é uma grande ajuda para a gente, às vezes atrasa pagamento e tudo, mas é uma ajuda e tanta.

Doutra banda, divergindo dos AFs acima, Xique-Xique diz “todo mundo quer vender para o PAA e PNAE, não tem quem não queira”

Por sua vez, Mulungu ratifica que é irrefutável o interesse dos AFs, no entanto destaca um entrave à participação de alguns:

“As vezes não dá pra participar desses programas porque tem que primeiro botar para depois resgatar, aí fica de fora quem não tem condições. A gente aqui trata esse programa como um negócio certo, demora, mas é um fiado certo. Se não fosse bom, com a demora que é pra receber, ninguém queria.”

É de se evidenciar que os AFs pensam em só produzir (além de sua necessidade de subsistência) se tiver para quem vender, assim, a percepção de que o mercado institucional tem demanda para comprar as produções de todos, pode ser um grande fator que estimula participação de alguns agricultores familiares.

Nesse sentido, Facheiro relembra “muitas vezes a gente produzia, mas não conseguia escoar a produção. A partir do momento que a gente passou a entregar pro PAA e pro PNAE praticamente a gente não teve mais perda”. Na mesma conjuntura, Faveleira confessa “antes do PAA e PNAE a gente não tinha como comercializar toda a nossa produção e agora a gente tem! (...)”

Assim também salienta Jacarandá, apesar de nunca ter acessado os programas, uma vez que não ainda não possui a DAP:

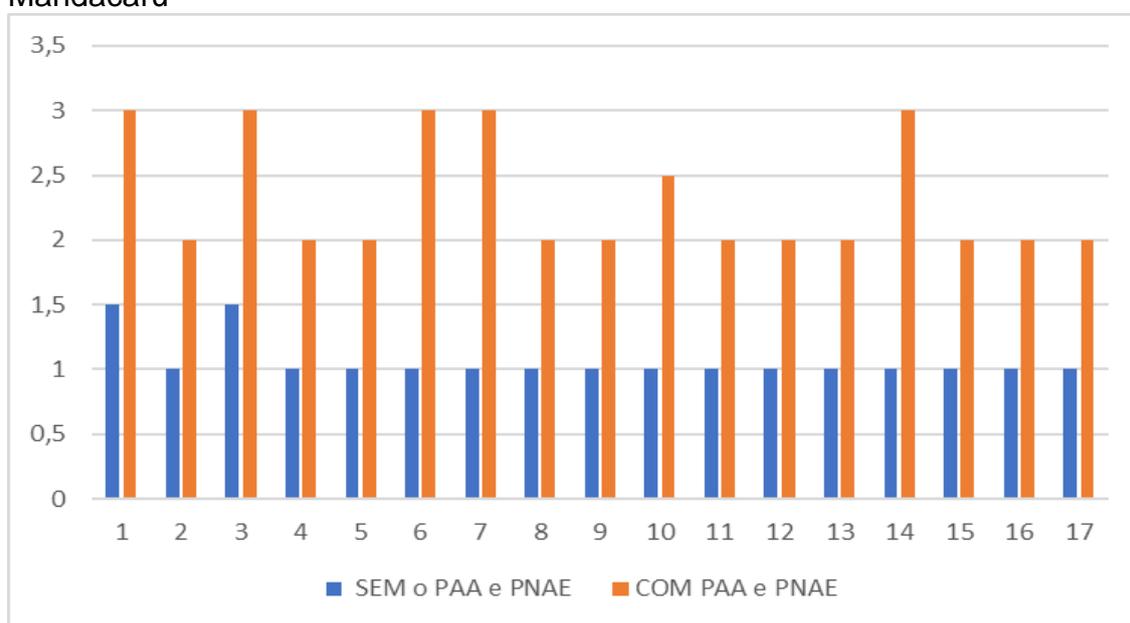
“eu vejo os comentários que é muito bom esses programas, porque tem o comprador certo, é certo o dinheiro que vai receber e o governo pega em muita quantidade, quem manda pra esses programas chiaram foi muito agora que parou. (...) Esse negócio de vender avulso, uns pagam, outros

não; o preço hoje é um, mas amanhã é outro. (...) Inclusive agora tá pra vir a água pros lotes e eu vou produzir e quero produzir orgânico pra mandar pra esses programas!”

### 6.1.3. Da Renda

Dos AFs entrevistados, os que já acessaram aos programas declararam que a renda média mensal DOBROU e outros até TRIPLICOU nos meses em que estão vendendo ao mercado institucional, conforme demonstra-se no Gráfico 4:

**Gráfico 4** – Renda média mensal declarada pelos AFs do assentamento Mandacaru



Fonte: Elaborado pela autora

Todos ressaltam o impacto orçamentário que o mercado institucional tem em suas finanças, inicialmente Facheiro explica:

É assim quanto mais você produz, mais você ganha! Tem gente que produz tanto que tira uns 4 mil quando tem PAA e PNAE, mas que sem esses programas tem que trabalhar dia e noite para tentar conseguir tirar um salário no mês.

Nesse mesmo sentido, Palma justifica:

Eu só não ganho mais nesses Programas por conta dos meus problemas de saúde. Estou passando por uma dificuldade em produzir porque a gente ganha pelo que entrega. Mas quem consegue produzir bem, ganha muito bem!

No entanto, é unânime o destaque à sazonalidade de compra, nesse sentimento Facheiro esclarece:

O que sustenta mesmo minha família é uma entrega que a gente tem para uma Rede de Supermercado. Mas a gente não entrega diretamente, tem um atravessador, ele pega aqui e já repassa mais caro pro supermercado (...) Porque é o seguinte de janeiro a janeiro, não tem esse negócio de fechar, aí a gente entrega todo o ano, 3 vezes por semana. (...) Enquanto que o PNAE e PAA tem uma parada, praticamente só funcionam no período escolar (...) Durante o ano que tem 12 meses, esses programas funcionam por 4 a 5 meses, no máximo. (...) Mas quando tem o PNAE e PAA aumentam muito nossa renda. (...) Mesmo com essas paradas fazendo uma média do que a gente recebe por ano, a gente ganha mais nesses programas do que no Supermercado.

Corroborando Sabiá afirma:

É por época! O supermercado não tem férias, nem feriado e não pára nunca de comprar, mas a fonte de renda mais forte é o PAA e PNAE porque eles são uns programas que pegam em quantidade toda semana, o supermercado é continuado, mas é mais pouco.

Por sua vez, Faveleira reforça:

Nossas principais fontes de renda são o PNAE e PAA e Supermercado. Os programas compram mais, mas o supermercado é direto, 3 vezes por semana, toda semana! (...) O PNAE é mais forte e o preço é bom também!

Ao passo que Xique-Xique acrescenta:

É assim, nós temos a Feira que é o suporte, temos o Supermercado que é uma ajuda e também temos o PAA e PNAE que é aquele CARRO FORTE quando a gente quer alguma coisa, por exemplo, quando quero realizar um sonho vem os programas e completa a coisa! (...) A feira e o supermercado são direto, mas quem impacta mesmo na renda é o PNAE e o PAA

Portanto, verifica-se que, dos AFs pesquisados que acessaram ao PNAE e PAA, não houve nenhum que divergisse quanto à geração de renda oriunda do acesso a tais programas, ainda que com a sazonalidade dos mesmos. De modo que foram unânimes em reconhecer que, quando venderam aos entes governamentais, suas rendas familiares, no mínimo, duplicaram.

#### 6.1.4. A logística de entrega dos alimentos

Ato contínuo, desde a primeira oportunidade de acesso à Compra Institucional, a referida Associação assumiu o compromisso de entrega de hortaliças a dezenas de unidades educacionais urbanas e rurais, localizadas ao longo de todo o Município de Petrolina/PE que, de acordo com o IBGE, conta com uma área territorial de 4.561,87 Km<sup>2</sup>. Nesse sentido, os AFs estavam diante de outro entrave: a logística para entrega dos gêneros alimentícios a cada uma das escolas.

Na tentativa de viabilizar a execução da contratação, a gestão municipal firmou uma parceria com a Associação e com a empresa que forneceria outros itens alimentícios para a merenda das escolas, de modo que os agricultores familiares entregariam todas as hortaliças na referida empresa, e essa, por sua vez, responsabilizava-se da distribuição dos alimentos às respectivas unidades educacionais.

Contudo para que os alimentos saíssem do assentamento até a empresa, havia a contratação de um frete, cujos custos eram rateados para os AFs que enviavam as mercadorias, referente às respectivas proporções de cada um.

Dessa forma, a logística funcionou por um período. Todavia, a Administração Pública Municipal e as novas empresas não viabilizaram a manutenção da estratégia de entrega dos alimentos.

Logo, a dificuldade na logística persiste, tendo em vista que, de acordo com a contratação vigente, apenas com o município de Petrolina/PE, os agricultores familiares devem entregar as hortaliças a 202 (duzentos e duas) escolas municipais, algumas localizadas a aproximadamente 100 (cem) quilômetros de distância do assentamento.

Ocorre que, as últimas chamadas públicas foram acessadas por outras associações de AF de outros assentamentos rurais de reforma agrária em Petrolina/PE, os quais também necessitariam superar a dificuldade da logística de entrega para fornecerem seus gêneros alimentícios.

Assim sendo, quatro Associações desses assentamentos (quais sejam: o Mansueto de Lavor, o Primeiro de Maio, o Terra da Liberdade e o Mandacaru) uniram forças e formaram **a Central de Distribuição dos Assentamentos (CDA)** que funciona no espaço físico da Associação dos Agricultores Familiares do

Assentamento Mandacaru. Os custos coletivos são rateados entre os beneficiados para iluminação coletiva do galpão, a embalagem, o transporte das mercadorias e etc.

De modo que, todos os AFs, dos referidos assentamentos, levam seus produtos para a CDA, chegando lá organizam juntos a entrega, por rotas, para redução dos custos, e, ato contínuo, cada agricultor familiar fica responsável por entregar todos os gêneros alimentícios de uma rota específica, conforme narrativa dos entrevistados.

#### **6.1.5. O preconceito**

Faz-se mister destacar a colocação da Presidente da AAFAM, que, no exercício do ofício do referido cargo é quem representa o Assentamento, e registra que sofre o preconceito nas instituições públicas, em virtude da hipossuficiência natural de categoria política.

Dessa forma, enfatiza-se mais um entrave, pois é possível que haja AFs que não enfrentam esse julgamento prévio e recuam à oportunidade de acessar às políticas públicas, guardando para si questionamentos importantes ou quiçá nem comparecendo às sessões das Chamadas Públicas.

#### **6.1.6. DAP**

Dos entrevistados, 05 (cinco) não possuem DAP, mas isso se deve ao fato de não estarem na Relação de Beneficiários (RB) do Assentamento no Incra.

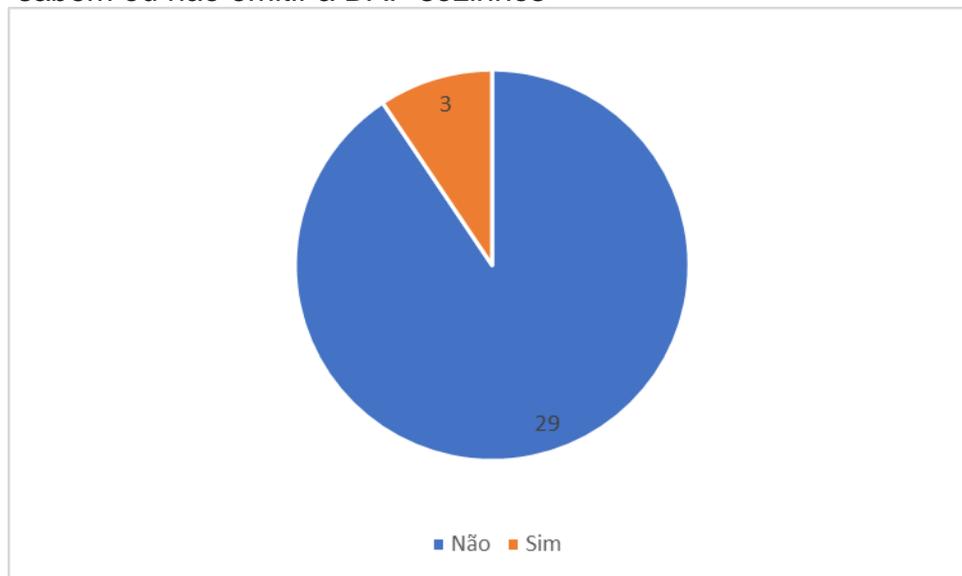
Dos 84,38% que possuem a DAP, informam que a primeira foi emitida há anos e que a renovam rotineiramente, nesse ínterim Faveleira relata

Há muito tempo que a gente tem. A primeira DAP foi quando tiramos o Pronaf-A e esse ano já estamos terminando de pagar. A gente tirou no Incra, através da Diamantina, que prestava serviços para o Incra.

Contudo, a maioria dos AFs, que possuem DAP, asseguram que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais foi quem viabilizou a emissão da Declaração de cada um, através da articulação da Associação a que pertencem, sem maiores desgastes para cada um, individualmente.

Nesse sentido, apenas 9,38% dos entrevistados informam que conhecem quais os locais e documentos que necessitam para buscarem sozinhos a emissão da própria DAP, conforme representa-se no Gráfico 5:

**Gráfico 5** - Quantidade de agricultores do assentamento Mandacaru que sabem ou não emitir a DAP sozinhos



Fonte: Elaborado pela autora

Sobre a temática, a título exemplificativo, Jericó comenta “ela mesmo (a presidente da AAFAM) era quem providenciava a DAP da gente”. Xique-Xique corrobora “pra nós nada é difícil porque ela (a referida liderança) toma a frente, supera as dificuldades e consegue”!

Da mesma forma, Licuri, que não possui a DAP, tampouco sabe onde e como emiti-la esclarece:

“A gente ainda não tem nem DAP, e eu nem sei como tirá-la só. A presidente da associação que está fazendo isso, tenho até que ver com ela, porque antes dessa pandemia eu entreguei mais papéis que ela disse que estava faltando e daí eu não soube mais de nada... a gente nem sabe nada sobre esse projeto do governo.”

Assim também Incó afirma “eu não sei como tirar não, mas o que eu vejo é que agora está muito difícil de tirar a DAP, muito mesmo”. E explana que só tem a sua própria DAP Física por intermédio da associação, pois não saberia sequer onde deveria ter ido para providenciá-la.

Depreende-se, portanto, a necessidade de esclarecer a cada um desses AFs pesquisados, assim como também disponibilizar no sindicato de trabalhadores rurais e em outras organizações da agricultura familiar, a informação de como se dá a emissão da DAP, para que cada um deles saibam qual a finalidade do documento, o local onde podem emití-lo e como proceder, independente de associação e, assim, possam disseminar também o conhecimento.

#### **6.1.7. Da Soberania Alimentar**

Além dos produtos da horta e da uva serem orgânicos, devidamente certificados, destaca-se trechos das entrevistas com os AFs, em que pode se verificar a real preocupação com a qualidade do alimento que produzem e vendem. Assim também Xique-Xique assegura “a gente tem o maior cuidado para só mandar os produtos realmente de muita qualidade”.

No mesmo sentido, referindo-se ao que produz Coroa-de-Frade afirma “nosso doce não tem nenhum tipo de conservante, é apenas o açúcar e a fruta, mesmo assim o açúcar é muito pouco”.

#### **6.1.8. Das mudanças sociais e econômicas**

Todos os AFs entrevistados foram unânimes no sentido de reconhecer que há dois momentos no Assentamento Mandacaru: um antes e outro depois do acesso ao PAA e ao PNAE, haja vista que agora tem quem compre o que produzem.

No que se refere às mudanças sociais e econômicas ocorridas no Assentamento, após o acesso aos programas, Palma advoga:

“Pra gente melhorou a qualidade de vida, tinha gente que não tinha nem uma bicicleta para andar e através dessas entregas já tem moto, carro. É como eu digo, tem gente que tem muita gente da família para ajudar a trabalhar: marido, filho, filha, genro... eu só tenho uma filha que quase não me ajuda na roça e esses netos. (...) **Se não fossem esses programas, não sei nem o que seria das pessoas aqui, depois que começaram esses programas, foi que começou a melhoria dentro do assentamento.**”

Na mesma perspectiva, Coroa-de-Frade relembra “quando nós chegamos aqui, a maioria não tinha um jumento para andar montado, hoje você anda nessas casas, quem não tem carro, tem uma moto. Essa mudança foi através desses programas”

Ao passo que, na mesma toada, Xique-Xique destaca “depois que a gente começou a entregar a mercadoria para o PNAE e PAA, todo mundo comprou seus transportes, todo mundo melhorou a qualidade de vida”.

Por sua vez, Sabiá afirma “O assentamento depois do PAA e PNAE se desenvolveu bem, com a horta orgânica a gente acessa bem a esses programas”

Nesse mesmo sentimento, Umbuzeiro testemunha “melhorou muito as coisas aqui, pra muita gente que tá na horta, na meia hectare, quem tem mais pessoas trabalhando junto”.

Quixaba, por sua vez, confessa “eles melhoram as coisas, mesmo demorando a vir (pagar), quando vem, compensa (...) eu sou satisfeita, sou muito grata ao PNAE e PAA, mesmo eu produzindo pouco (...) Se acabassem (os referidos programas), muita gente ia sentir bastante”!

Corroborando com o contexto em tela, Bromélia confessa “O PNAE tem um preço bom! (...) Por exemplo, esse carrinho, eu comprei para trabalhar e pagava ele com o dinheiro do PNAE. (...) Ele (o carro) ganha para pagar ele e para consertá-lo também!”

Ressalta-se ainda que até quem nunca acessou aos programas, a exemplo de Angico, informa “esse pessoal que bota esses produtos nos PAA tudo melhoraram bastante (...) eles hoje têm um ‘transportezinho’ e tudo mais”.

Essa percepção é unânime entre os agricultores entrevistados. Por sua vez, Sete-Cascas comenta “tem gente que além de ter comprado seu transporte, moto ou até carro, já reformou bem sua casa, já construiu até casa pros filhos junto da sua”. Ao passo que Jurubeba ressalta “ah, muita gente já melhorou suas casas, comprou seu transporte”.

Verifica-se, inclusive, que mesmo os não beneficiados diretamente, acabam sendo beneficiados indiretamente. A partir das análises focadas no montante de créditos originados pelo acesso ao PNAE, evidencia-se o aumento da renda média, e conseqüente geração de trabalho, dos agricultores familiares do Assentamento Mandacaru, nesse contexto, Xique-Xique assegura “**o PNAE e o PAA geram renda**

**e emprego, por exemplo, meu filho não trabalha na roça com a gente porque o espaço é pouco, mas ele trabalha na logística e entrega dos alimentos”**

Quanto a geração de mão-de-obra, ainda que informal, decorrente do acesso de alguns AFs aos programas, Cacto explica “eu vivo da agricultura de chuva, mas quando começa os programas das escolas eu trabalho também nas entregas”; ao passo que Caiçara informa “mudou muita coisa aqui, muita gente vive basicamente só desses programas, tem também muita gente que trabalha para essas entregas”.

Corroborando com o reconhecimento do aumento da geração de renda, há a aclamação desse acréscimo até para quem não está diretamente fornecendo aos entes governamentais. Nesse sentido, Urtiga destaca

“quando está tendo esses programas, tem mais dinheiro girando aqui dentro, por exemplo, no meu caso, eu mexo mais com bicho, aí mesmo que eu não mande o leite e a carne pra esses programas, mas quando as outras famílias estão entregando pras escolas aumenta muito a compra dos meus produtos (...) e assim vai todo mundo contribuindo um com o outro, eu pra plantar minhas coisas vou ali e compro a muda do meu vizinho e quando minhas vendas estão melhor eu acabo comprando mais, e, assim por diante”.

Logo, depreende-se que o acesso ao mercado institucional, ainda que seja somente por parte de alguns agricultores, fomenta também o mercado local, desenvolvendo territorialmente a região.

#### **6.1.9. Das proposições de melhoria**

Questionados sobre o que pode ser melhorado no processo das chamadas públicas e de suas respectivas execuções, os AFs não hesitavam em ressaltar a demora no pagamento, pois além de atrasar vários meses, outras vezes ficam sem perspectiva de quando receberão o valor devido, é também diferente dos demais mercados que costumam acessar, onde o recebimento da contraprestação pecuniária é instantâneo ou no máximo ao final da semana.

Nesse interim, Umbuzeiro comenta “demora muito a pagar... agora mesmo tem gente que tá há meses com dinheiro pra sair do ano passado”. Na mesma perspectiva, Jericó ratifica “tem vezes que demora 1 mês, 2 até 3 meses para o pagamento.. só é ruim essa demora.”

Ao passo que Faveleira reitera:

“Só é ruim porque não paga no tempo que é para pagar, daí temos que pegar dinheiro emprestado, com juro alto, para cumprir nossas obrigações porque o PNAE e o PAA passa meses e meses atrasado (...) Esse ano nós fomos prejudicados porque fizemos o projeto e antes de entregar nossa mercadoria cortaram o programa, acabamos perdendo a produção (...) O que a gente entrega, a gente nunca deixou de receber, só demora, mas agora deixamos de vender porque cortaram antes da gente entregar”.

Doutra banda, é majoritário a insatisfação dos agricultores quanto o ente federado não pede todos os alimentos contratados, tendo em vista que para atender à Administração Pública, os alimentos foram plantados e a colheita será perdida.

Assim, Coroa-de-Frade deseja “que eles cumprissem com o contrato com a gente! (...) Agora mesmo estamos ali com o freezer cheio de polpa, que se demorar mais um pouco vamos ter que jogar fora. Se fosse doce, já tinha perdido a produção”

No mesmo contexto, Facheiro ressalta:

“A perda que tem é quando assina o contrato, marca a data e quando chega na data o programa não começava, aí a gente já plantava pelo calendário programado para aquela data de entrega e quando chegava na data e eles não pegavam, a gente perdia, porque coentro, por exemplo, você planta para tirar em 30 dias, se chegar 35, 38, 40 dias, ele perde a qualidade porque começar a florar, aí perde!”

Ao passo que Sabiá proclama as duas situações acima:

“O que podia melhorar é o pagamento que atrasa muito. E esse ano, outra coisa ruim, foi que a Prefeitura fez um empenho no primeiro semestre e no segundo cortaram, não pegaram nada, a gente perdeu tudo! (...) Porque quando chega esses programas a gente multiplica a produção, aí se não pegar, perde, porque não tem quem compre tanta quantidade (...) foi uma negação”.

Quanto à suspensão do contrato em vigência que os AFs pesquisados tinham, no ano de 2019, com determinado ente federado e também quanto ao atraso do pagamento, Bromélia enfatiza:

“Tem o contrato, né?! (...) Aí eles quebraram o contrato esse ano! Nós paramos de colocar os produtos no meio do ano, encerrou! Pronto! A gente tomou um prejuízo muito grande! Foi tudo pro mato! Coentro não espera, couve não espera, alface não espera... Não prestou!”

“Sem contar que a gente fez a última entrega no mês de junho, se eu não me engano, e viemos receber agora em dezembro! Isso acabou com a gente! Mais outro prejuízo! Empréstimos que a gente fez para comprar adubo, semente, tudo atrasou! Paguei muitos juros! E ainda sujou meu nome! (...) Esse ano foi horrível! (...) Quando atrasa uns 40 dias, tudo bem, mas esse ano foi sufoco de verdade!”

Mas, há ainda os AFs que comentam sobre o preço dos produtos, tendo em vista que são estipulados pela Administração Pública, através de uma cotação de preços de mercado. Nesse contexto, Palma comenta:

“se aumentassem o preço das mercadorias, porque é sempre a mesma coisa, o salário aumento e o valor da nossa mercadoria não aumenta... se aumentassem o preço, muita gente se interessaria mais em participar e em aumentar a produção e as coisas melhoravam”

Doutra banda, Sabiá discorda “eu não reclamo de preço”.

Ademais, isoladamente, sobre o limite legal máximo de valor por AF e acerca da sazonalidade das vendas, Ipê Roxo propõe:

“se a gente pudesse fornecer um valor maior, seria melhor, porque você só pode fornecer ‘x’ valor. Também era melhor se funcionasse todos os outros meses que não fosse férias, pelo menos, mas tem vários meses que tem aula e eles não pegam nada.”

Houve ainda algumas proposições referindo-se à necessidade de terem mais conhecimento acerca do acesso aos programas e de capacitação para atividades relacionadas ao fornecimento dos alimentos para o governo, como a de Xique-Xique que julga pertinente “uma capacitação para quem faz o armazenamento e a logística dos alimentos”.

Ao passo que Caiçara advoga

“O ruim é só porque muita gente não tem conhecimento sobre o que são esses programas! Era bom uns cursos para quem não entende esses programas aprender. Porque assim a presidente faz as reuniões, convida todo mundo, mas tem gente que não sabe nem o que é e nem como funciona, aí nem participa das reuniões e depois fica achando que é coisa de panelinha!”

Nesse mesmo sentido, Aroeira-Vermelha informa que “não faço parte desse grupo aí que vende pro PNAE e pro PAA (...) Seria bom que ensinassem a cada um da gente como ir sozinho atrás disso (...) para deixar a gente esclarecido”, inconscientemente requerendo o produto originário deste trabalho.

Logo, com esta pesquisa e seu respectivo produto final (manual para o agricultor familiar: como participar das chamadas públicas do PNAE) espera-se tornar mais eficiente o processo de aquisição de gêneros alimentícios nas Instituições de Ensino em Petrolina/PE e região, de modo que mais agricultores familiares participem do processo e que a totalidade do recurso destinada a essa finalidade permaneça onde estiver localizado o órgão público, garantido um maior acesso a direitos e políticas públicas para essa população.

Ao mesmo tempo em que se estima, com este trabalho, estimular a geração de trabalho e renda com sustentabilidade aos empreendedores rurais familiares da Região do Vale do São Francisco, também busca-se promover segurança e qualidade alimentar e nutricional aos estudantes das Instituições de Ensino da referida região.

Dessa forma, o trabalho contribuirá para o desenvolvimento econômico-social regional com ações que produzirão aprendizagem social e poderão reduzir novos ciclos do êxodo rural.

Adicionalmente, espera-se que o estudo sirva de parâmetro para outros que venham a ser desenvolvidos em outras Comunidades Rurais Familiares.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Até a década de 70, do século passado, os produtores familiares tinham acesso apenas aos mercados locais e ainda eram submetidos à concorrência imposta pelos grandes comerciantes, ocasionando um declínio dos preços de seus produtos e desestruturando as cadeias locais de comercialização, o que impulsionou tantos ciclos de êxodo rural.

O reconhecimento da agricultura familiar como forma social de organização do trabalho e suas relações com os mercados possibilitaram-lhe mais autonomia e capacidade de relacionar-se com os diversos tipos de mercado, de tal forma que a inserção daqueles nesses, significa a mercantilização da vida social no meio rural.

As tipologias dos mercados buscam apenas categorizar a realidade complexa, partindo de critérios teóricos e práticos. Os diversos tipos de mercado não

são excludentes nem contraditórios entre si, coexistindo e movimentando-se constantemente.

A criação do Pronaf é considerada fruto da necessidade de democratizar o acesso ao crédito agrícola e consequência dos esforços dos pequenos produtores rurais. O PAA e o PNAE, por sua vez, são alguns dos Programas que materializam a inserção dos agricultores familiares aos mercados institucionais, fomentando a geração de renda e consequentemente a inclusão social e econômica dos agricultores familiares, além de incentivar o consumo de alimentos saudáveis, agroecológicos e orgânicos.

Este trabalho reforça a compreensão, de uma forma geral, da relação entre agricultores familiares assentados e as políticas públicas, analisando os impactos dos créditos do PNAE no Assentamento Mandacaru.

No entanto é preciso analisar com afinco os fatores que dificultam a inserção dos agricultores familiares nesses mercados institucionais, tendo em vista que aqueles precisam ser melhores entendidos para que estes possam receber apoio.

O mercado institucional trabalhado neste estudo está imerso em relações sociais e econômicas e podem influenciar positivamente o desenvolvimento sustentável do país, além de ocuparem papéis estratégicos na promoção da segurança e soberania alimentar e nutricional, de modo que todos os atores envolvidos no processo de compra de produtos oriundos da agricultura familiar saem ganhando: ganha o público atendido, ganha a agricultura familiar, ganha o gestor e ganha o Estado.

A presente pesquisa demonstrou que o PNAE, enquanto política pública, redireciona os gastos públicos para o próprio município e região, aquecendo inevitavelmente a economia local, através da geração de renda e de emprego.

Registra-se a dificuldade de uma análise mais específica, acerca dos empregos gerados direta e indiretamente, por exemplo, tendo em vista que as relações são preponderantemente informais, e, dessa forma não há na Associação uma base de dados sobre a temática.

Ainda assim ratifica-se a hipótese do impacto positivo do PNAE no processo de desenvolvimento socioeconômico no município de Petrolina, ao mesmo tempo em

que se destaca a melhoria de vida das famílias beneficiárias do Programa, e, sua consequente inclusão econômica.

Os resultados apresentados neste estudo, propiciam a reflexão de que apoiar a produção de agricultores familiares de assentamentos rurais tem potencial para contribuir para a redução da pobreza e para a melhoria da distribuição de renda, dinamizando a economia de municípios brasileiros.

## 8. REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Hucitec, 1992.

ABRAMOVAY, Ricardo. O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural. In: LEITE, Sisnando Pedro et alli (orgs.) **Reforma agrária e desenvolvimento sustentável**. Ministério do desenvolvimento agrário: Brasília, 2000.

ALTEMBURG, Shirley G. N. **A comida invisível: representações sociais sobre a alimentação escolar ecológica entre a comunidade escolar e os agricultores familiares na região de Pelotas, RS**. 2014. 207f. Tese (Doutorado em Sistemas de Produção Agrícola Familiar) – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2014.

BECKER, C.; ANDERSON, F. S.; ALTEMBURG, S. G. N.; COSTA, L. C. Novas concertações sociais e antigos entraves “burocráticos”: a produção de base familiar e ecológica frente aos desafios de acesso ao PNAE. **Cadernos de Agroecologia**, v. 6, p. 1-5, 2011.

BECKER, Cláudio. **Mercados institucionais e consumo social de alimentos: estudo comparativo entre Rio Grande do Sul e Andaluzia**. 2014. 197f. Tese (Doutorado em Sistemas de Produção Agrícola Familiar) – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2014.

BERGAMASCO, Sônia M. P. P. Família e trabalho rural no Brasil e no Estado de São Paulo. **Informações Econômicas**, São Paulo, vol. 23: 1-58: 7-16, 1993.

BRASIL. **Constituição Federal, 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 27 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/D4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm)>. Acesso em: 09 set. de 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012.** Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm)>. Acesso em: 15 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm)>. Acesso em: 27 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. FNDE. **Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.** Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13511-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-6,-de-08-de-maio-de-2020>> . Acesso em: 13 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. IBGE – Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. **Censo Agropecuário – Ano 2017.** Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <[https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo\\_agro/resultadosagro/pdf/agricultura\\_familiar.pdf](https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/pdf/agricultura_familiar.pdf)> . Acesso em: 04 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. IBGE – Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. **Censo: Sinopse – Ano 2010.** Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/petrolina/pesquisa/23/27652?detalhes=true>> . Acesso em: 09 set. 2019.

\_\_\_\_\_. IBGE – Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. **Panorama de Petrolina: Território e Ambiente.** Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/petrolina/panorama>>. Acesso em: 09 set. 2019.

\_\_\_\_\_. IF Sertão-PE. **Edital de Abertura da Chamada Pública nº 01/2017.** Disponível em: <[https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Campus\\_ZonaRural/Editais/2017/Julho/Edital%20de%20Chamada%20Pblica%20N%2001-2017%20-%20Aquisio%20de%20Alimentos%20da%20Agricultura%20Familiar%20-%20Retificado.pdf](https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Campus_ZonaRural/Editais/2017/Julho/Edital%20de%20Chamada%20Pblica%20N%2001-2017%20-%20Aquisio%20de%20Alimentos%20da%20Agricultura%20Familiar%20-%20Retificado.pdf)> . Acesso em: 27 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. IF Sertão-PE. **Resultado da Habilitação dos Fornecedores da Chamada Pública nº 01/2017.** Disponível em: <[https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Campus\\_ZonaRural/Editais/2017/Agosto/Resultado%20da%20Habilitao%20-%20Chamada%20Pblica.pdf](https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Campus_ZonaRural/Editais/2017/Agosto/Resultado%20da%20Habilitao%20-%20Chamada%20Pblica.pdf)>. Acesso em: 27 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. IF Sertão-PE. **Resultado Final da Chamada Pública nº 01/2017.** Disponível em: <[https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Campus\\_ZonaRural/Editais/2017/Julho/Retificao%20do%20Resultado%20Final%20-%20Chamada%20Pblica.pdf](https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Campus_ZonaRural/Editais/2017/Julho/Retificao%20do%20Resultado%20Final%20-%20Chamada%20Pblica.pdf)>. Acesso em: 27 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. INCRA - Instituto Nacional de Colonização e reforma agrária. **Regularização Fundiária: Índices Básicos por Município.** Brasília, 2013. Disponível em: <[http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/estrutura-fundiaria/regularizacao-fundiaria/indices-cadastrais/indices\\_basicos\\_2013\\_por\\_municipio.pdf](http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/estrutura-fundiaria/regularizacao-fundiaria/indices-cadastrais/indices_basicos_2013_por_municipio.pdf)> . Acesso em: 09 set. 2019.

\_\_\_\_\_. INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Informações gerais do INCRA sobre os assentamentos da Reforma Agrária na Superintendência SR 29 – Pernambuco / Médio São Francisco**. Brasil, 2017. Disponível em <<http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>>. Acesso em: 19 dez. 2019

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.696.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.696.htm) . Acesso em: 15 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm)>. Acesso em: 27 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm)>. Acesso em: 27 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12512.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12512.htm)>. Acesso em: 27 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Programas. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 27 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Balanco de avaliação da execução do programa de aquisição de alimento – PAA 2003 a 2010**. Acesso em: 15 nov. 2018. Disponível em [http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi\\_paa\\_geral/documentos/BALANCO%20DE%20AVALIACAO%20GRUPO%20GESTOR%20DO%20PAA%20versao%2024-02-11.pdf](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi_paa_geral/documentos/BALANCO%20DE%20AVALIACAO%20GRUPO%20GESTOR%20DO%20PAA%20versao%2024-02-11.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Compra da Agricultura Familiar**. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/compra-da-agricultura-familiar>>. Acesso: 27 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Relatório de execução 2017**. Acesso em: 15 nov. 2018. Disponível em [http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca\\_alimentar/compra\\_institucional/BALANCO\\_RELATORIO\\_EXECUCAO\\_PAACI\\_2017.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/compra_institucional/BALANCO_RELATORIO_EXECUCAO_PAACI_2017.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução nº 50, de 26 de setembro de 2012**. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca\\_alimentar/compra\\_institucional/RESOLUCAO\\_N50\\_26SETEMBRO2012.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/compra_institucional/RESOLUCAO_N50_26SETEMBRO2012.pdf)>. Acesso em: 27 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 18, de 09 de janeiro de 2019. Diário Oficial da União.**  
**Disponível em:** < [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/58723493](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/58723493) > Acesso em: 16 jan. 2020

CRUZ, VICENTE JOAQUIM et al.. **A EXPERIÊNCIA DA HORTA ORGÂNICA NO ASSENTAMENTO MANDACARU, PETROLINA – PE.** I Congresso Internacional Interdisciplinar em Extensão Rural e Desenvolvimento..Bahia, Brasil, 2018. In: .  
 Disponível em: <<https://www.even3.com.br/anais/ciierd2017/70652-A-EXPERIENCIA-DA-HORTA-ORGANICA-NO-ASSENTAMENTO-MANDACARU-PETROLINA---PE>>.  
 Acesso em: 05 fev. 2020

ELLIS, F. ***Peasant economics***: farm households and agrarian development.  
 Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

FAO/INCRA. **Diretrizes de Política Agrária e Desenvolvimento Sustentável.**  
 Brasília, Versão Resumida do Relatório Final do Projeto UTF/BRA/036, 1994.

\_\_\_\_\_. **Perfil da agricultura familiar no Brasil:** dossiê estatístico. Projeto UFT/BRA/ 036/BRA, Agosto. Brasília: Incra, 1996.

FREITAS, H. R.; GERVÁSIO, R. de C.; LIMA NETO, I. da S.; CARVALHO NETO, M. F. de; MARINHO, C. M. **Análise da transição agroecológica a partir da experiência da horta orgânica comunitária do assentamento Mandacaru, Petrolina-PE, semiárido brasileiro.** In EXTRAMUROS – Revista de Extensão da UNIVASF – Volume 3, número 2, jul. 2015. Disponível em: <  
[https://agroecologiaemrede.org.br/acervo/arquivos/frm\\_exp\\_cca\\_ex\\_anexos\\_0\\_1344\\_Analise\\_da\\_Transicao\\_Agroecologica\\_-\\_Horta\\_Organica\\_Assentamento\\_Mandacaru.pdf](https://agroecologiaemrede.org.br/acervo/arquivos/frm_exp_cca_ex_anexos_0_1344_Analise_da_Transicao_Agroecologica_-_Horta_Organica_Assentamento_Mandacaru.pdf)> . Acesso em: 05 fev. 2020.

GRANOVETTER, M. **Ação econômica e estrutura social:** o problema da imersão.  
 RAE eletrônica, São Paulo, v. 6. n. 1, Art 9, jan./jun. 2007

GRISA, Catia. **Desenvolvimento local, políticas públicas e meios de vida: uma análise do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).** In: CONGRESSO DA SOBER, 47. Anais. Porto Alegre. 2009.

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. R. **As três versões do neo-institucionalismo.** Lua Nova, núm. 58, pp. 193-223, 2003. Centro de Estudos de Cultura Contemporânea São Paulo, Brasil. Disponível em: <  
<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=67313612010> > . Acesso em: 16 jan. 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Técnicas de pesquisa.** 4ª ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 260 p., 1999.

LAMARCHE, Hugues. (Coord.). **A agricultura familiar.** Comparação internacional: uma realidade multiforme. Tradução: A. Tijiwa. Campinas: UNICAMP, 1993. (Coleção Repertórios).

MEDEIROS, Leonilde Servulo. Os trabalhadores do campo e desencontros nas lutas por direitos. In André Chevitarese: **O campesinato na História**. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2002. Disponível em: <<http://w3.ufsm.br/gpet/files/Texto.pdf>> . Acesso em: 11 ago. 2018.

NORONHA, Ana Paula. **O acesso dos agricultores familiares prioritários aos Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): o caso do município de Capão do Leão**. 2013. 170f. Dissertação (Mestrado em Sistemas de Produção Agrícola Familiar) – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2013.

ORTI, A. La apertura y el enfoque cualitativo o estructural: la entrevista abierta semidirectiva y la discusión de grupo. In: GARCIA FERRANDO, M.; IBÁÑEZ, J.; ALVIRA, F. **El análisis de la realidad social: métodos y técnicas de investigación**. Alianza (P. 189-221), 1998.

OTSUKI, K. Sustainable partnerships for a green economy: A case study of public procurement for home-grown school feeding. **Natural Resources Forum**, [s.1], v. 35, p. 213-222, 2011.

PERES, Paulo Sérgio. **Comportamento ou instituições? A evolução histórica do neo-institucionalismo da ciência política**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 23, núm. 68, (pp. 53-71). Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais. São Paulo, Brasil, outubro, 2008. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=10713666009> . Acesso em: 16 jan. 2020.

PLOEG, J. D. van der. El proceso de trabajo agrícola y la mercantilización. In: GUZMAN, E. S. (Ed.). **Ecología, campesinato y historia**. Madrid: Las Ediciones de la Piqueta, 1992.

REIS, E. M. **Análisis, desde la perspectiva agroecológica, de los cambios generados por un proyecto de desarrollo rural em agricultura familiar: el caso del proyecto Gavião, Bahia-Brasil**. Tese (Doutorado) – Universidad de Córdoba, Espanha, 2005.

RODRIGUES, Iram Jácome; Guedes Ladosky, Mario Henrique. **Paradoxos do sindicalismo brasileiro: a CUT e os trabalhadores rurais** Lua Nova, núm. 95, pp. 87-143, mayo-agosto, 2015. Centro de Estudos de Cultura Contemporânea São Paulo, Brasil. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=67342198005> . Acesso em: 16 jan. 2020.

SCHNEIDER, S. Mercados e Agricultura Familiar. In: MARQUES, F. C.; CONTERATO, M. A; SCHNEIDER, S. (Orgs.). **Construção de mercados e agricultura familiar: desafios para o desenvolvimento rural**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, Série Estudos Rurais, 2016.

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

STEINER, P. **A sociologia econômica**. São Paulo: Atlas, 2006.

VEIGA, José Eli da. **O desenvolvimento agrícola**: uma visão história. São Paulo: Edusp; Hucitec, 1991.

WILKINSON, J. **Mercados, redes e valores**: o novo mundo da agricultura familiar. Porto Alegre: UFRGS, 2010.

## **APÊNDICES**

## **APÊNDICE A - Roteiros de entrevistas**

**(Para servidores do IF Sertão-PE)****Identificação do(a) participante****Entrevistado(a):** \_\_\_\_\_**Formação técnica:** \_\_\_\_\_**Atividade(s) desenvolvida(s) no processo de aquisição:** \_\_\_\_\_**Cargo / Setor :** \_\_\_\_\_

1. Gostaria que você falasse sobre a sua experiência no processo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
2. Qual foi a duração do processo para a compra institucional, desde a instrução/formalização da demanda até a homologação do Resultado Final?
3. Em sua opinião, qual é a principal dificuldade enfrentada pelo órgão para a realização de um processo de compra institucional da agricultura familiar?
4. Além desta grande dificuldade, que outros entraves você pôde observar aos longo do processo?
5. Você tinha conhecimento sobre a realização desse tipo de atividade na Administração Pública? Poderia falar um pouco sobre isso?
6. A sua participação neste processo de aquisição possibilitou enxergar vantagens e desvantagens na Chamada Pública para aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar?
  - a. Você poderia falar algumas dessas vantagens?
  - b. Poderia falar sobre algumas desvantagens que tenha constatado?
7. No seu ponto de vista, quais os principais aspectos sociais/políticos/econômicos você pôde observar com a efetivação da compra de gêneros alimentícios aos agricultores familiares?
8. Em sua opinião, como você avalia a participação dos agricultores familiares aos Editais de compra institucional?
9. Você consegue identificar algumas atitudes que possam influenciar na participação dos agricultores às Chamadas Públicas?
10. Você considera que há preocupação dos gestores do seu órgão com às compras de alimentos oriundos da agricultura familiar?
11. A partir dessa experiência, o que você proporia para que houvesse mais êxito na realização de um processo de compra institucional para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar?

**(Para os agricultores familiares do assentamento)****Identificação do(a) participante****Entrevistado(a):** \_\_\_\_\_**Idade:** \_\_\_\_\_

1. Quais as atividades que desempenha no Assentamento Mandacaru?  
\_\_\_\_\_
2. Qual o seu principal comprador? \_\_\_\_\_
3. Quantas pessoas vivem às suas expensas? \_\_\_\_\_
4. Qual a média mensal de renda da família assentada? R\$ \_\_\_\_\_
5. Você possui a DAP? Se sim, desde que ano? Se sim, quando foi buscá-la você tinha conhecimento do procedimento para emití-la? Se não, você sabe o que é preciso para tê-la?  
\_\_\_\_\_
6. Você já acessou alguma vez às políticas públicas do PNAE e/ou do PAA? Se sim, gostaria que você falasse sobre a sua experiência. Se não, por quê?  
\_\_\_\_\_
7. No seu ponto de vista, há/houve mudanças econômicas, sociais e/ou políticas às famílias assentadas a partir do acesso às políticas públicas do PNAE e do PAA? Comente: \_\_\_\_\_
8. Em sua opinião, como você avalia a participação dos agricultores familiares aos Editais de compra institucional? \_\_\_\_\_
9. Você consegue identificar algumas atitudes que possam influenciar na participação dos agricultores às Chamadas Públicas? \_\_\_\_\_
10. A partir de sua experiência, o que você proporia para que houvesse mais agricultores acessando às políticas públicas do PNAE e do PAA? E para que houvesse mais processos de compra institucional para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar?

**(Para os alunos do IF Sertão-PE)**

<b>Identificação do(a) participante</b>
<b>Entrevistado(a):</b> _____
<b>Idade:</b> _____
<b>Ano de ingresso no IF Sertão-PE:</b> _____
<b>Data que passou a ser interno:</b> _____

1. Gostaria que você falasse sobre a sua experiência com as refeições do Restaurante do IF Sertão-PE.
2. Você sabe dizer se há gêneros alimentícios servidos no Refeitório oriundos da agricultura familiar. Comente sobre isso.
3. Você consegue enxergar vantagens e desvantagens na aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar?
  - a. Você poderia falar algumas dessas vantagens?
  - b. Poderia falar sobre algumas desvantagens que tenha constatado?
4. Você considera que há preocupação dos gestores do seu órgão com às compras de alimentos oriundos da agricultura familiar?

**ANEXOS**

**ANEXO A – Demonstrativos contábeis das entradas do recurso do FNDE para o IF Sertão-PE (2010 a 2019)**

SIAFI2010-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

30/01/20 17:00

USUARIO: ADELSON

DATA EMISSAO : 29Set10 VALORIZACAO : 29Set10 NUMERO : 2010NC400101  
 UG EMITENTE : 153173 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
 GESTAO EMITENTE : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 158149 / 26430 - IF S.PERNAMBUCANO

OBSERVACAO

ATENDER DESPESAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - MERENDA  
 23034000335201016 - PROCESSO NR. 23034000335201016 - 2010 - MC

NUM.ORIGINAL CV/CR/TP:

EV.	ESF	PTRRS	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300300	2	02099/	0118033907	339032			PF753M9G01N	42.720,00

LANCADO POR : 26873559172 - ELZANIR

UG : 153173 29Set10 18:40

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI 2011-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_  
 30/01/20 16:57 USUARIO: ADELSON  
 DATA EMISSAO : 26Jul11 VALORTZACAO : 26Jul11 NUMERO : 2011NC400041  
 UG EMIENTE : 153173 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
 GESTAO EMIENTE : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 158149 / 26430 - IF S.PERNAMBUCANO  
 OBSERVACAO  
 PROC:23034.000151/2011-37 ATENDER DESPESAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE  
 ALIMENTACAO ESCOLAR-MERENDA. - PNAE-KC

## NUM.ORIGINAL CV/CR/TP:

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300300	2	020997	0118033907	339032			PPF53M9001N	133.440,00
300300	2	020997	0118033907	339032			PPF53B9001J	9.120,00

LANÇADO POR : 40074641115 - ROSE UG : 153173 26Jul11 09:10  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

- SIAFI2012-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_  
 30/01/20 16:56 USUARIO: ADELSON  
 DATA EMISSAO : 20Abr12 VALORIZACAO : 20Abr12 NUMERO : 2012NC400099  
 UG EMISSOR : 153173 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
 GESTAO EMISSOR : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
 UG/CESTAO FAVORECIDA : 158149 / 26430 - IF S.PERNAMBUCANO  
 OBSERVACAO  
 PROC 23034.000047/2012-23 - ANULACAO DE CREDITO PARA ACERTO ORCAMENTARIO - PNA  
 3

## NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300302	2	049750	0118033907	339032			PFF53M9001N	181.920,00
300302	2	049750	0118033907	339032			PFF53B9001J	15.420,00

LANÇADO POR : 86523333191 - JANAINA UG : 153173 20Abr12 10:23  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAPP2013-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)  
30/01/20 16:55 USUARIO: ADELSON  
DATA EMISSAO : 27Fev13 VALORIZACAO : 27Fev13 NUMERO : 2013NC400023  
UG EMIENTE : 153173 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
GESTAO EMIENTE : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 158149 / 26430 - IF S.PERNAMBUCANO  
OBSERVACAO  
PROC:23034.000059/2013-39 ATENDER DESPESAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE  
ALIMENTACAO ESCOLAR-ALIMENTACAO ESCOLAR. - PNAE-MC

## NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300300	2	061593	0118033907	339032			FFF53M9001N	203.220,00
300300	2	061593	0118033907	339032			FFF53B9001J	23.340,00

LANCADO POR : 87683458449 - CECILIA MEDEIROS UG : 153173 27Fev13 18:34  
PF1-AJUEDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA

SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_  
 30/01/20 16:53 USUARIO: ADELSON  
 DATA EMISSAO : 25Mar14 VALORIZACAO : 25Mar14 NUMERO : 2014NC400023  
 UG EMITENTE : 153173 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
 GESTAO EMITENTE : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 158149 / 26430 - IF S.PERNAMBUCANO  
 OBSERVACAO  
 PROC:23034.000052/2014-06 ATENDER DESPESAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE  
 ALIMENTACAO ESCOLAR-ALIMENTACAO ESCOLAR. - PNAE-MC

## NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A I O R
300300	2	061593	0118033907	339032			FFF53M9001N	222.720,00
300300	2	061593	0118033907	339032			FFF53B9001J	26.220,00

LANÇADO POR : 08804363797 - KARINE UG : 153173 25Mar14 15:03  
 PF1=AJUDA PF3=SA1 PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAPE2015-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_

30/01/20 16:46

USUARIO: ADELSON

DATA EMISSAO : 02Mar15 VALORIZACAO : 02Mar15 NUMERO : 2015NC400045

UG EMITENTE : 153173 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

GESTAO EMITENTE : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

UG/GESTAO FAVORECIDA : 158149 / 26430 - IF S.PERNAMBUCANO

OBSERVACAO

PROC:23034.000034/2015-05 ATENDER DESPESAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTACAO ESCOLAR-ALIMENTACAO ESCOLAR. - PNAE-MC

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300300	2	087388	0118033907	339032			CFE53M9601N	249.140,00
300300	2	087388	0118033907	339032			JFF53B9601J	26.160,00

LANCADO POR : 78064767334 - ALLAN CARLO

UG : 153173 02Mar15 10:59

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2016-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_

06/02/20 11:01

USUARIO: ADELSON

DATA EMISSAO : 30Mar16 VALORIZACAO : 30Mar16 NUMERO : 2016NC400066  
 UG EMITENTE : 153173 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
 GESTAO EMITENTE : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 158149 / 26430 - IF S.PERNAMBUCANO  
 OBSERVACAO

PROC:23034.000020/2016-64 ATENDER DESPESAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-ALIMENTACAO ESCOLAR. - PNAE-MC

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	NO	SB	UGR	PI	VALOR
300300	2	111776	0118033907	339032			CFF53M9601N	228.600,00
300300	2	111776	0118033907	339032			JFF53B9601J	28.020,00

LANCADO POR : 03512978126 - ALICE

UG : 153173 30Mar16 10:04

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MA + a

01/001

\_\_\_ SIAFI2017-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_

06/02/20 10:59

USUARIO: ADELSON

DATA EMISSAO : 13Abr17 VALORIZACAO : 13Abr17 NUMERO : 2017NC400066  
 UG EMITENTE : 153173 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
 GESTAO EMITENTE : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 158149 / 26430 - IF S.PERNAMBUCANO  
 OBSERVACAO

PROC:23034.000063/2017-21 ATENDER DESPESAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-ALIMENTACAO ESCOLAR. - PNAE-MC

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	NO	SB	UGR	PI	VALOR
300300	2	111776	0118033907	339032			CFF53M9601N	272.842,00
300300	2	111776	0118033907	339032			JFF53B9601J	18.816,00

LANCADO POR : 03972807694 - RAFAELLA

UG : 153173 13Abr17 09:35

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MA + a

01/001

```

___ SIAFI2018-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___
06/02/20 10:57                                USUARIO: ADELSON
DATA EMISSAO      : 15Mar18  VALORIZACAO : 15Mar18  NUMERO : 2018NC400054
UG EMITENTE       : 153173 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
GESTAO EMITENTE   : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
UG/GESTAO FAVORECIDA : 158149 / 26430 - IF S.PERNAMBUCANO
OBSERVACAO
PROC:23034.001083/2018-08 ATENDER DESPESAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTACAO ESCOLAR-ALIMENTACAO ESCOLAR. - PNAE-MC

                                NUM. TRANSFERENCIA :

EV.   ESF PTRES  FONTE      NO  SB  UGR      PI              V A L O R
300300 2 111776 0100915173 339032          CFF53M9601N      260.302,00
300300 2 111776 0100915173 339032          JFF53B9601J      16.064,00

LANCADO POR : 01423531167 - FABIO                UG : 153173   15Mar18   16:10
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

```

---

MR + a 01/001

```

___ SIAFI2019-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___
06/02/20 10:53                                USUARIO: ADELSON
DATA EMISSAO      : 15Mar19  VALORIZACAO : 15Mar19  NUMERO : 2019NC400028
UG EMITENTE       : 153173 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
GESTAO EMITENTE   : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
UG/GESTAO FAVORECIDA : 158149 / 26430 - IF S.PERNAMBUCANO
OBSERVACAO
PROC:23034.000049/2019-99 ATENDER DESPESAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTACAO ESCOLAR-ALIMENTACAO ESCOLAR. - PNAE-MC

                                NUM. TRANSFERENCIA :

EV.   ESF PTRES  FONTE      NO  SB  UGR      PI              V A L O R
300300 2 111776 0113150072 339032          CFF53M9601N      273.510,00
300300 2 111776 0113150072 339032          JFF53B9601J      19.584,00

LANCADO POR : 26119765549 - ANGELO                UG : 153173   15Mar19   16:42
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

```

---

MR + a 01/001

**ANEXO B – Demonstrativos contábeis das devoluções do recurso do IF Sertão-PE  
para o FNDE (2010 a 2019)**

SIAFI2010-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_  
 30/01/20 17:00 USUARIO: ADELSON  
 DATA EMISSAO : 22Dez10 VALORIZACAO : 22Dez10 NUMERO : 2010NC000116  
 UG EMITENTE : 158149 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO  
 GESTAO EMITENTE : 26430 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 153173 / 15253 - FNDE  
 OBSERVACAO  
 DEVOLUÇÃO DE CRÉDITO - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MERENDA PRO-  
 CESSO NR. 23034000245201025 - 2010 - MC.

NUM.ORIGINAL CV/CR/TP:

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300301	2	020997	0118033907	339032			PIF53M9001N	42.720,00

LANCADO POR : 00034900411 - DANIELA UG : 158149 22Dez10 12:24  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2011-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_  
 30/01/20 16:58 USUARIO: ADELSON  
 DATA EMISSAO : 06Dez11 VALORIZACAO : 06Dez11 NUMERO : 2011NC000153  
 UG EMITENTE : 158149 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO  
 GESTAO EMITENTE : 26430 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 153173 / 15253 - FNDE  
 OBSERVACAO  
 DEVOLUÇÃO DE CRÉDITO NÃO UTILIZADO - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 MERENDA - PNAE - MC.

NUM.ORIGINAL CV/CR/TP:

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300301	2	020997	0118033907	339032			PIF53M9001N	133.440,00
300301	2	020997	0118033907	339032			PIF53B9001J	9.120,00

LANCADO POR : 00034900411 - DANIELA UG : 158149 06Dez11 11:12  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIATFI2012-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_  
 30/01/20 16:56 USUARIO: ADELSON  
 DATA EMISSAO : 20Nov12 VALORIZACAO : 20Nov12 NUMERO : 2012NC000173  
 UG EMITENTE : 158149 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO  
 GESTAO EMITENTE : 26430 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 153173 / 15253 - FNDE  
 OBSERVACAO  
 DEVOLUCAO DE CRÉDITO - PROC. 23034.000047/2012-23 - PROGRAMA NACIONAL DE ALI-  
 MENTACAO ESCOLAR - MERENDA - PNAE-MC.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300301	2	049750	0118033907	339032			PPF53B9001J	15.420,00
300301	2	049750	0118033907	339032			PPF53M9001N	181.920,00

LANCADO POR : 00034900411 - DANIELA  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 158149 20Nov12 20:27

SIATFI2013-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_  
 30/01/20 16:55 USUARIO: ADELSON  
 DATA EMISSAO : 16Out13 VALORIZACAO : 16Out13 NUMERO : 2013NC000117  
 UG EMITENTE : 158149 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO  
 GESTAO EMITENTE : 26430 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 153173 / 15253 - FNDE  
 OBSERVACAO  
 DEVOLUCAO DE CRÉDITO CONF. SOLICITACAO DO COORDENADOR DE EXECUCAO FINANCEIRA  
 DA ALIMENTACAO MSG 2013/1733972.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300301	2	061593	0118033907	339032			FFF53M9001N	203.220,00
300301	2	061593	0118033907	339032			FFF53B9001J	23.340,00

LANCADO POR : 00034900411 - DANIELA  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 158149 16Out13 11:15

SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_  
 30/01/20 16:53 USUARIO: ADELSON  
 DATA EMISSAO : 21Nov14 VALORIZACAO : 21Nov14 NUMERO : 2014NC000169  
 UG EMITENTE : 158149 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO  
 GESTAO EMITENTE : 26430 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 153173 / 15253 - FNDE  
 OBSERVACAO  
 DEVOLUÇÃO DE CRÉDITO - PROC: 23034.000052/2014-06 ATENDER DESPESAS COM O PRO-  
 GRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - MC.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300301	2	061593	0118033907	339032			FFF53M9001N	222.720,00
300301	2	061593	0118033907	339032			FFF53B9001J	26.220,00

LANÇADO POR : 00034900411 - DANIELA UG : 158149 21Nov14 17:11  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2015-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_  
 30/01/20 16:47 USUARIO: ADELSON  
 DATA EMISSAO : 04Nov15 VALORIZACAO : 04Nov15 NUMERO : 2015NC000247  
 UG EMITENTE : 158149 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO  
 GESTAO EMITENTE : 26430 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 153173 / 15253 - FNDE  
 OBSERVACAO  
 DEVOLUÇÃO PROCESSO 23034.000034/2015-05 ATENDER DESPESAS COM PROGRAMA NACIONAL  
 DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MC. PORTARIA N° 4 SE/,MEC.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300301	2	087388	0118033907	339032			CFF53M9601N	249.140,00
300301	2	087388	0118033907	339032			JFF53B9601J	26.160,00

LANÇADO POR : 55143962404 - MARCELO UG : 158149 04Nov15 19:41  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2016-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNCC (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO) \_\_\_\_\_  
 30/01/20 16:44 USUARIO: ADELSON

DATA EMISSAO : 26Dez16 VALORIZACAO : 26Dez16 NUMERO : 2016NC000260  
 UG EMITENTE : 158149 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO  
 GESTAO EMITENTE : 26430 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 153173 / 15253 - FNDE

OBSERVACAO

PROC:23034.000020/2016-64 ATENDER DESPESAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE  
 ALIMENTACAO ESCOLAR-ALIMENTACAO ESCOLAR. - PNAE-MC ((DEVOLUCAO))

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300301	2	111776	0118033907	339032			CFF53M9601N	228.600,00
300301	2	111776	0118033907	339032			JFF53B9601J	28.020,00

LANCADO POR : 29074347487 - ADELSON UG : 158149 26Dez16 17:32  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2017-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNCC (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO) \_\_\_\_\_  
 30/01/20 16:44 USUARIO: ADELSON

DATA EMISSAO : 27Nov17 VALORIZACAO : 27Nov17 NUMERO : 2017NC000274  
 UG EMITENTE : 158149 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO  
 GESTAO EMITENTE : 26430 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 153173 / 15253 - FNDE

OBSERVACAO

DEVOLUCAO PROC: 23034.000063/2017-21- ATENDER DESPESAS COM O PROGRAMA NACIONAL  
 DE ALIMENTACAO ESCOLAR. - PNAE-MC, CONF. 2017NC400066.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300301	2	111776	0118033907	339032			CFF53M9601N	272.842,00
300301	2	111776	0118033907	339032			JFF53B9601J	18.816,00

LANCADO POR : 29074347487 - ADELSON UG : 158149 27Nov17 21:42  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONN (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO) \_\_\_\_\_  
 30/01/20 16:43 USUARIO: ADELSON

DATA EMISSAO : 13Nov18 VALORIZACAO : 13Nov18 NUMERO : 2018NC000205  
 UG EMITENTE : 158149 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO  
 GESTAO EMITENTE : 26430 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 153173 / 15253 - FNDE

OBSERVACAO  
 DEVOLUCAO DO PROC:23034.001083/2018-08 ATENDER DESPESAS COM O PROGRAMA NACIO  
 NAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-ALIMENTACAO ESCOLAR. - PNAE-MC

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300301	2	111776	0100915173	339032			CFF53M9601N	260.302,00
300301	2	111776	0100915173	339032			JFF53B9601J	16.064,00

LANCADO POR : 29074347487 - ADELSON  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 158149 13Nov18 12:54

\_\_\_ SIAFI2019-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_  
 30/01/20 16:41 USUARIO: ADELSON

DATA EMISSAO : 25Nov19 VALORIZACAO : 25Nov19 NUMERO : 2019NC000334  
 UG EMITENTE : 158149 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO  
 GESTAO EMITENTE : 26430 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 153173 / 15253 - FNDE

OBSERVACAO  
 DEVOLUCAO DO PROC:23034.000049/2019-99, ATENDER DESPESAS C/PROGRAMA NACIONAL DE  
 ALIMENTACAO ESCOLAR-ALIMENTACAO ESCOLAR. - PNAE-MC

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300301	2	111776	0113150072	339032			CFF53M9601N	273.510,00
300301	2	111776	0113150072	339032			JFF53B9601J	19.584,00

LANCADO POR : 29074347487 - ADELSON  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 158149 25Nov19 16:08

**ANEXO C – Parecer de aprovação do comitê de ética e deontologia em estudos e pesquisa da Univasf**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO



## PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa de Aquisição de Alimentos: entraves na participação dos agricultores familiares de assentamentos rurais do município de Petrolina/PE

**Pesquisador:** MARCÉLIA MOURA

**Área Temática:**

**Versão:** 3

**CAAE:** 06803319.0.0000.5196

**Instituição Proponente:** UNIVASF

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 3.501.585

#### Apresentação do Projeto:

1. O projeto de pesquisa está vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da UNIVASF. Sua equipe é composta por Marcélia Dantas de Moura (responsável), Maria Jaciane de Almeida Campelo (orientadora) e Flaviane Maria Florêncio Monteiro Silva (coorientadora). O projeto contempla todas as seções essenciais para a análise ética.

#### Objetivo da Pesquisa:

2. Os objetivos estão bem delineados, são exequíveis, estão em acordo com a metodologia proposta e podem ser atingidos no prazo estipulado pelo cronograma.

#### 2.1 Objetivo Primário:

Analisar os entraves na participação dos agricultores familiares dos assentamentos Mandacaru e Terra da Liberdade, localizados na cidade de Petrolina/PE, no processo de aquisição de alimentos da agricultura familiar para merenda escolar do IF Sertão/PE, na modalidade Compra Institucional.

#### 2.2 Objetivo Secundário:

**Endereço:** Avenida José de Sá Maniçoba, s/n  
**Bairro:** Centro **Município:** PETROLINA **CEP:** 56.304-205  
**UF:** PE **Telefone:** (87)2101-6896 **Fax:** (87)2101-6896 **E-mail:** cep@univasf.edu.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO



Continuação do Parecer: 3.501.585

- Identificar se os agricultores familiares dos assentamentos Mandacaru e Terra da Liberdade conhecem o PNAE e o PAA;
- Investigar se os agricultores familiares dos assentamentos Mandacaru e Terra da Liberdade possuem ou sabem como obter a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (DAP – PRONAF);
- Identificar o acesso dos agricultores familiares dos assentamentos Mandacaru e Terra da Liberdade às políticas públicas do PNAE e ao PAA;
- Examinar a relação dos agricultores familiares dos assentamentos Mandacaru e Terra da Liberdade com burocratas do nível de rua do PNAE e PAA.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

3. Conforme solicitado no parecer anterior, foi realizada uma análise dos riscos pertinente, com previsão de estratégias para minimizá-los, assim como foram apresentados os potenciais benefícios que a pesquisa pode propiciar aos seus participantes.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

4. O projeto foi corrigido e atende aos aspectos éticos de proteção aos participantes da pesquisa.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

5. O TCLE foi reformulado, atendendo as pendências pontuadas no parecer anterior.

**Recomendações:**

6. Recomenda-se aprovação.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

7. O projeto foi corrigido e atende aos aspectos éticos de proteção aos participantes da pesquisa.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

É com satisfação que informamos formalmente a V<sup>ra</sup>. Sr<sup>as</sup>. que o projeto "Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa de Aquisição de Alimentos: entraves na participação dos agricultores familiares de assentamentos rurais do município de Petrolina/PE"

foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UNIVASF. A partir de agora, portanto, o vosso projeto pode dar início à fase prática ou experimental. Informamos ainda que no prazo máximo de 1 (um) ano a contar desta data deverá ser enviado a este comitê um relatório sucinto sobre o andamento da pesquisa.

Endereço: Avenida José de Sá Maniçoba, s/n  
Bairro: Centro CEP: 56.304-205  
UF: PE Município: PETROLINA  
Telefone: (87)2101-6896 Fax: (87)2101-6896 E-mail: cep@univasf.edu.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO



Continuação do Parecer: 3.501.585

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1291186.pdf	07/06/2019 23:30:50		Aceito
Outros	IMG_20190607_0001.pdf	07/06/2019 23:30:22	MARCÉLIA MOURA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Marcelia.docx	07/06/2019 23:29:53	MARCÉLIA MOURA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_plataforma_Brasil_versao_3.doc	07/06/2019 23:26:23	MARCÉLIA MOURA	Aceito
Outros	carta_resposta_cep.pdf	11/04/2019 13:00:36	MARCÉLIA MOURA	Aceito
Outros	JustificativaAusenciaeAnuenciaBancos.pdf	11/04/2019 12:59:59	MARCÉLIA MOURA	Aceito
Cronograma	CronogramaPlataformaPosParecer.pdf	11/04/2019 12:52:36	MARCÉLIA MOURA	Aceito
Folha de Rosto	FolhadeRostoatt.pdf	11/04/2019 12:51:06	MARCÉLIA MOURA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Termo_2.PDF	31/01/2019 21:19:27	MARCÉLIA MOURA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	termo_1.PDF	31/01/2019 21:19:18	MARCÉLIA MOURA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Confidencialidade_Marcelia.pdf	31/01/2019 21:18:30	MARCÉLIA MOURA	Aceito
Orçamento	Orcamento.pdf	31/01/2019 21:15:03	MARCÉLIA MOURA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Declaracao_de_Compromisso.pdf	31/01/2019 21:14:52	MARCÉLIA MOURA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	carta_mandacaru.pdf	31/01/2019 21:14:13	MARCÉLIA MOURA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Anuencia_Terra_da_Liberdade.pdf	31/01/2019 21:13:09	MARCÉLIA MOURA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	CARTA_if.pdf	31/01/2019 21:12:53	MARCÉLIA MOURA	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Endereço: Avenida José de Sá Maniçoba, s/n  
Bairro: Centro CEP: 56.304-205  
UF: PE Município: PETROLINA  
Telefone: (87)2101-6896 Fax: (87)2101-6896 E-mail: cep@univasf.edu.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO



Continuação do Parecer: 3.501.585

Não

PETROLINA, 12 de Agosto de 2019

---

**Assinado por:**

**Rebeca Mascarenhas Fonseca Barreto**  
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida José de Sá Maniçoba, s/n  
Bairro: Centro CEP: 56.304-205  
UF: PE Município: PETROLINA  
Telefone: (87)2101-8898 Fax: (87)2101-8898 E-mail: cep@univasf.edu.br